



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Carga e descarga – bota fora.

A carga será precedida pela escavação do material e de sua deposição na praça de carregamento em condições de ser manipulado pelo equipamento de carga. No caso de cavas ou valas, com remoção total ou parcial de material, a carga poderá ser feita juntamente com a escavação.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira a que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. A caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e material nas vias.

Transporte com caminhão basculante – bota fora.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A CONTRATADA torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde a sua carga até a entrega nos pontos determinados pela FISCALIZAÇÃO. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação adequada no veículo e no local da descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte assim como o local de descarte de material proveniente de entulhos e remoções, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as legislações municipais, estaduais e federais referente ao descarte de resíduos.

Regularização e compactação de subleito, para tratamento do subleito e=20cm.

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas. A motoniveladora realiza a escarificação, regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

Material de jazida para aterro (somente indenização, sem transporte)



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

O material utilizado para as camadas de aterro, deverá atender as especificações de cada camada do pavimento e devem ter seu uso autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

Carga e descarga – fornecimento.

A carga será precedida pela escavação do material e de sua deposição na praça de carregamento em condições de ser manipulado pelo equipamento de carga. No caso de cavas ou valas, com remoção total ou parcial de material, a carga poderá ser feita juntamente com a escavação.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira a que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. A caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e material nas vias.

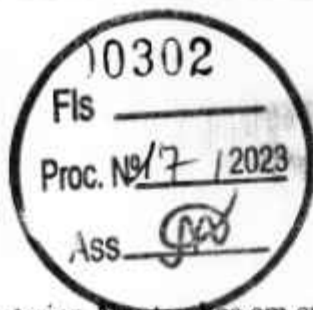
Transporte com caminhão basculante – fornecimento.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A CONTRATADA torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde a sua carga até a entrega nos pontos determinados pela FISCALIZAÇÃO. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação adequada no veículo e no local da descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

Execução e compactação de aterro.

Na fase inicial da obra devem ser executados segmentos experimentais, com formas diferentes de execução, na sequência operacional de utilização dos equipamentos, de modo a definir os procedimentos a serem obedecidos nos serviços de compactação. Deve ser estabelecido o número de passadas necessárias dos equipamentos de compactação para atingir o grau de compactação especificado. Deve ser realizada nova determinação, sempre que houver variação no material ou do equipamento empregado. A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelas bordas. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir das duas bordas para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

percurso anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente.

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da base em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha base, o eixo. Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que seu uso não for recomendável, tais como cabeceira de pontes e viadutos, a compactação deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos. Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação

Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.

Pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída de peças de concreto sobrepostas em uma camada de assentamento cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento e o intertravamento do sistema é proporcionado pela contenção.

Peça de concreto é o componente pré-moldado de concreto utilizado como material de revestimento em pavimento intertravado.

Intertravamento: capacidade das peças resistirem a movimentos de deslocamento individual, seja vertical, horizontal, de rotação ou de giração em relação às peças vizinhas. Cada peça de concreto transfere os esforços verticais, horizontais e de torção às peças vizinhas, proporcionando uma camada de rolamento homogênea e flexível.

Contenção: Estrutura rígida ou dispositivos fixados na base do pavimento, de modo a impedir seu deslocamento.

A execução dos serviços de pavimentação INTERTRAVADO, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas Aplicáveis.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, (ou sub-base e base), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:



- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento

Informações Complementares

Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

O elemento deverá ter espessura mínima de 8 cm e resistência característica igual ou superior a 35 MPa. As peças de concreto não devem apresentar fraturas, trincas ou defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e a sua resistência. Devem ser transportadas, manipuladas e empilhadas com as devidas precauções, para não terem suas características prejudicadas.

Viga de travamento

As formas serão de madeira comum, perfeitamente escoradas, ajustadas e contra ventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto. As formas deverão ser bem travadas e estar perfeitamente alinhadas, garantindo a perfeita geometria do elemento. Além disso, elas devem ser estanques a fim de evitar a perda da calda de cimento durante a concretagem.

A seguir, as armaduras deverão ser posicionadas. É necessário utilizar espaçadores plásticos para garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. O cobrimento em elementos de fundações deve ser bem observado. O mínimo adotado é 3 centímetros.

Fis) 0303
Proc. Nº 7 / 2023
ASS. *[assinatura]*



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Durante a concretagem o concreto deve ser bem vibrado, afim de impedir a formação de brocas, o concreto deverá ser lançado a pequena altura, de forma a evitar a segregação de material.

O concreto utilizado pode ser o concreto usinado ou feito na própria obra. Desde que atinja a resistência indicada em projeto.

CANALETA TRANSVERSAL – RUA OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS

Escavação manual

A escavação deve seguir as dimensões indicadas no projeto, ou seja, deve ter a profundidade necessária indicada em projeto e também ter dimensões em plantas superiores ao tamanho da canaleta, para garantir espaço mínimo para a execução das formas.

A escavação pode ser feita manualmente ou com auxílio de equipamento, neste caso por se tratar de um elemento de pequenas dimensões este serviço é realizado manualmente.

Lastro de concreto

Fazer uma mistura seca inicial com areia, cimento e brita, conforme dosagem indicada. Adicionar água aos poucos, misturando com uma enxada até se obter uma massa homogênea e livre de grumos.

Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto magro e o seu acabamento.

O lançamento do concreto magro, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

Canaleta de concreto simples, com tampa articulada.

Serão construídas canaletas em concreto fck 15 Mpa moldada in loco com formas em chapa de madeirite resinado. O terreno será escavado e fortemente apiloado. O concreto será lançado e desempenado, caimento mínimo de 0,3%.

A contratada deixará um rebaixo para encaixe da tampa de ferro articulado, acompanhando largura da canaleta que será de 40 cm, conforme descrito no Quadro de Quantidade e preços.

CANALETA LATERAL EM ALVENARIA – RUA OLAVO

Lastro de concreto



Fazer uma mistura seca inicial com areia, cimento e brita, conforme dosagem indicada. Adicionar água aos poucos, misturando com uma enxada até se obter uma massa homogênea e livre de grumos.

Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto magro e o seu acabamento.

O lançamento do concreto magro, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

Alvenaria de vedação 14 x 19 x 39 cm

Tipo: Bloco de vedação em concreto.

Dimensões: 14x19x39cm (espessura 14cm)

Assentamento: Argamassa (traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média peneirada)

Os tijolos ou blocos de concreto devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, conforme especificações de projeto arquitetônico.

As juntas de argamassa devem ser no máximo de 10 mm e não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos e poderão ser:

Juntas de amarração Sistema de assentamento dos componentes de alvenaria no qual as juntas verticais são descontínuas.

Não será permitida a execução de panos soltos de alvenaria por longos períodos e nem executá-los muito alto de uma só vez.

As alvenarias apoiadas em alicerces devem ser executadas no mínimo 24 horas após a impermeabilização destes.

Nestes serviços de impermeabilização devem ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria.

No caso de alvenaria de blocos de vedação os mesmos não devem ser usados com furos na vertical e no sentido transversal ao plano da parede, com exceção em disposições construtivas particulares.

Fls 0305

Proc. Nº 17 / 2023

SS



Fls. 10306
Proc. Nº 17 / 2023
Ass. [Signature]



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

A execução da alvenaria deve ser iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação.

Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos realizados com serrote.

Deve-se utilizar o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria (prumada).

Após o levantamento dos cantos deve-se utilizar como guia uma linha esticada entre os mesmos, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade das fiadas, deste modo, fiquem garantidas.

Para obras que não exijam estrutura em concreto armado, a alvenaria não deve servir de apoio direto para as lajes. Deve-se prever uma cinta de amarração em concreto armado sob a laje e sobre todas as paredes que dela recebam cargas.

Argamassa de assentamento

Deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los no alinhamento por ocasião do assentamento, não será admitido o emprego de saibro.

Para se evitar a perda da plasticidade e consistência da argamassa, a mesma deve ser preparada em quantidade adequada à sua utilização.

Em caso de distâncias longas de transporte pode-se misturar a seco os materiais da argamassa adicionando-se água somente no local do emprego da mesma. O traço deve ser definido em função das características dos materiais disponíveis na região.

Os materiais constituintes da argamassa e seus respectivos armazenamentos, bem como a dosagem, preparação e aplicação da mesma, devem estar de acordo com as normas específicas.

Para paredes externas não revestidas e/ou paredes em contato com umidade, a argamassa deve também ser impermeável e insolúvel em água.

Recomendações

Caso seja necessária abertura de sulcos na alvenaria para embutimento das instalações, estes só devem ser iniciados após a execução do travamento.

Os sulcos necessários podem ser feitos com discos de corte ou com ponteiros e talhadeiras.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Cabe à fiscalização da obra a inspeção e o recebimento das alvenarias. Todas as alvenarias devem ser inspecionadas conforme critérios indicados neste caderno.

Nesta verificação podem ser empregados instrumentos com a precisão de trenas e esquadros de obra.

A superfície deve estar plana e deve ser verificada periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, não devendo apresentar distorção maior que 5 mm.

Sugere-se executar a verificação da planície da parede com régua de metal ou de madeira posicionando-se em diversos pontos da parede.

O prumo da parede deve ser verificado periodicamente durante levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

O nível deve ser verificado periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida. Esta verificação pode ser feita com mangueira plástica transparente que tenha diâmetro ≥ 13 mm.

Revestimento argamassado

As alvenarias receberão revestimento em chapisco no traço conforme código do serviço previsto em planilha orçamentária. Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo. O reboco será executado em argamassa de cimento, traço conforme código do serviço previsto em planilha orçamentária.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

7.7 CORRIMÃO (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008.



Fls 10307
Proc. Nº 7 / 2023
Ass. *[Signature]*



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

O guarda-corpo será feito de tubos de aço galvanizado, a estrutura será composta por montantes verticais (conforme projeto), feitos por tubos de 1 1/2" de diâmetro, altura de 1,10 metros, conforme projeto em anexo.

O guarda-corpo e corrimão deverão receber uma demão de fundo tipo zarcão e duas demãos de esmalte sintético acetinado, cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO. Ambos deverão ser executados de acordo com as especificações citadas e devidamente pintados, para que não criem ferrugem pela exposição ao tempo.

7.8 ILUMINAÇÃO

Fornecimento e assentamento de poste de concreto

O poste do tipo de seção "duplo T" engastado deve ser instalado no interior de fundação. A profundidade de engastamento deve ser igual a 10% do comprimento do poste somado a 0,60 m, ou de acordo com definições de projeto.

O poste deve ser erguido até a posição vertical através de guindaste, e em seguida deve ser guiado até a base ou fundação, de acordo com o tipo de poste. Em seguida, o poste deve ser abaixado lentamente até a correta posição de fixação.

O poste deve ser nivelado com: fio de mira ou outro método eficaz, e em seguida deve ser fixado no interior da fundação através do reaterro, dos espaços vazios com os materiais especificados em projeto, no caso do tipo engastados.

Fornecimento e instalação de estrutura SII

Estrutura comum de passagem e fixação de cabo multiplexado da rede de distribuição em baixa tensão da Concessionária de energia local – Equatorial Energia Para, a ser executada de acordo com os desenhos e detalhes descritos na Norma Técnica NT.006, EQTL – Padrão de Estruturas de Rede de Distribuição Aérea de 15 kV com todos os componentes e quantitativos ali descritos e incluídos no PPO deste objeto.

Fornecimento e instalação de iluminação pública

A estrutura de fixação da luminária é composta por braço para luminária de iluminação pública com ângulo máximo de 15° na ponta de instalação da luminária e 40° na instalação da base fixada à sapata metálica e comprimento de 2,0 m.

A luminária deve ser de LED e ter eficiência mínima de 142 lm/W no certificado Inmetro. Deve ser feita de alumínio injetado e possuir proteção IP 66 no corpo com IP 67 no driver; Deve ter resistência mecânica mínima IK08 e ao vento de 150 km/h; A temperatura de cor deve ser de 4000 K com tolerância de mais ou menos 5%; O índice de reprodução de cor (IRC) deve ser maior ou igual a 70; A eficiência do driver



com 100% de carga e 220 V deve ser $\geq 85\%$; A distorção harmônica total (THD) da corrente de entrada deve ser menor ou igual a 15%, a plena carga e medida em 220 V. A luminária deve apresentar fator de potência maior ou igual a 0,95, a plena carga e medida em 220 V e deve possuir proteção contra surtos de 10kV/5kA, conforme IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002.

Para comandar automaticamente a energização das luminárias públicas devem ser usados relés fotoelétricos, isto é, fotocélulas. O relé deve ser instalado sobre a luminária, na parte superior da mesma, onde terá uma base de relé embutida, sendo que a mesma já deve vir pronta para instalar a fotocélula. Deve ser alimentado em 220 Vca. Seu princípio de funcionamento deve ser eletromagnético e deve ser equipado com varistor de proteção contra surtos de tensão. Deve suportar variações de temperatura ambiente entre -5°C e $+50^{\circ}\text{C}$.

Os cabos de cobre devem atender às normas NBR 6812 – fios e cabos elétricos – queima vertical (fogueira); NBR 5471:1986 – Condutores elétricos e NBR 6880 – condutor e cobre para cabos isolados (padronização).

7.9 SERVIÇOS FINAIS

Desmobilização de canteiro de obras

A desmobilização do canteiro de obras, consiste nas atividades de retirada das instalações do canteiro, no retorno dos equipamentos às suas origens e na reconstituição da área utilizada, recompondo a sua condição original, quer se trate de área verde "in natura" ou de áreas do âmbito urbano como praças e logradouros públicos. Podem abranger serviços de: demolições, desmontagens, transportes de materiais e equipamentos, vegetação, reflorestamento, repavimentação e reurbanização, e da mesma maneira que a mobilização pode variar conforme a obra, a depender dos serviços a serem realizados.

O cálculo feito para obtenção da distância média de transporte na fase de desmobilização pode ser entendido no item 7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES deste memorial descritivo.

Toda a mobilização e desmobilização, desde materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, será de responsabilidade da CONTRATADA, conforme quadro de quantidades e preços.

Fornecimento e instalação de placa de inauguração da obra

Ao final da obra deverá ser fornecida e instalada placa de inauguração de obras em aço/letras bx. Relevo - (40 x 30cm), que deve ser previamente aprovada pela equipe técnica de fiscalização de obras da SEMOB.

Fls 10308

Proc. Nº 17 / 2023

ISS



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Limpeza geral e entrega da obra

O recebimento da obra somente será efetivado quando for constatado pela equipe técnica de fiscalização da SEMOB, que a mesma se encontra limpa, livre de resíduos, acessos desobstruídos, em perfeitas condições de uso.

Na limpeza final deverá ser removida qualquer sujeira ou mancha que existirem, tendo para isso que a Contratada use produtos e ferramentas adequadas e mão de obra orientada e treinada para este tipo de serviço.

Utilizando sempre materiais adequados para cada tipo de serviço, (flanelas, pano de chão, álcool, detergentes, sabão, vassoura, rodo, etc), os acessórios, escadas de madeira e metálicas, andaimes e outros deverão ter as extremidades em contato com os pisos e paredes totalmente protegidos com tecidos e ou borrachas, sendo de responsabilidade da contratada a aquisição dos materiais e ferramentas para este serviço.

Os pisos cimentados deverão ser varridos para retirar a sujeira solta e com auxílio de espátula retirar os materiais aderidos. Depois da varredura lavar a superfície com sabão neutro e escovão.

Se persistirem algumas manchas, lavar toda a superfície com ácido clorídrico na proporção 1:10 (ácido clorídrico, água) e escovão. Retiradas as manchas, lavar novamente o piso usando sabão neutro.

As pedras naturais polidas serão limpas com água e sabão e receberá duas demãos de cera líquida incolor.

As pedras naturais rústicas serão limpas com solução de ácido muriático e água (proporção 1:10).

As luminárias, quadros e demais acessórios aparentes das instalações elétricas serão limpos com solução de água e sabão neutro.

8.0 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

O serviço de **CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, serão



executados em área localizada na Rua Olavo Bilac e Fernão Dias, bairro Liberdade, perímetro urbano do município de Parauapebas, conforme coordenadas latitude - 6° 5'8.07"S, longitude 49°54'35.96"O e latitude - 6° 5'9.95"S, longitude 49°54'36.09" A conforme referida imagem a seguir:



Figura - Localização do obra

8.2 FREQUÊNCIA E PERIODICIDADE

A frequência e periodicidade para a medição dos serviços relativos a presente obra, deverão ser aferidas mensalmente de acordo com as especificações e condições estabelecidas no projeto básico e cronograma físico da obra.

Os serviços serão pagos de acordo com os quantitativos e valores unitários efetivamente medidos e atestados pelo fiscal do contrato.

A previsão de pagamento será de trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela

8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de registro da licitante e do (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) e certidão (ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para esta licitação, emitida pelo CREA, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, estas deverão apresentar a certidão emitida pelo CREA da sede da



empresa, sendo que a comprovação do Visto junto ao órgão de fiscalização do local onde os serviços serão executados somente será exigida quando da assinatura do Contrato (averbação).

8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Comprovação de capacidade TÉCNICA-PROFISSIONAL do (s) Responsável (is) Técnico (s) da licitante, deverá ser comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que o responsável técnico da licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do (s) profissional (is), responsável (is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A qualificação técnica profissional, exigidos no item acima, deverá ser comprovada, na data prevista para a entrega das propostas, através de Atestado de Capacidade Técnica Profissional devidamente registrado no CREA com execução pretérita satisfatória de serviços que envolvam os seguintes itens relevantes:

8.4.1 Quadro de itens relevantes - qualificação profissional

ITEM	DESCRIÇÃO
5.1.1.1.4, 5.1.1.2.4, 5.1.2.1.4, 5.1.2.2.4, 5.2.1.1.1, 5.2.1.2.1, 5.2.2.1.1, 5.2.2.2.1, 6.1.11.	Armação p/ concreto
5.1.1.1.6, 5.1.1.2.6, 5.1.2.1.6, 5.1.2.2.6, 5.2.1.1.3, 5.2.1.2.3, 5.2.2.1.3, 5.2.2.2.3, 6.1.13.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.

Deverá a comprovação demonstrar que a execução dos serviços é **compatível com o objeto licitado.**



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

A licitante deverá comprovar o vínculo do (s) profissional (is) detentor (es) da (s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT) e do (s) atestado (s) através da apresentação de cópia de 01 (um) dos seguintes documentos:

Da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

Do contrato social da licitante em que conste o (s) profissional (is) como sócio (s);

Do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente;

Certidão de registro ou inscrição no CREA ou na entidade competente ao profissional apresentado, na qual conste como responsável técnico da empresa;

Caso o profissional ainda não tenha vínculo com a licitante, esta deverá apresentar uma **Declaração de contratação futura do (s) profissional (is) detentor (es) do atestado (s) e da certidão (ões) apresentado (s), juntamente com a cópia da carteira profissional.**

Os atestados e/ou certidões referentes a projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras, não serão consideradas válidas para atendimento à qualificação técnica.

OBS: O (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar, preferencialmente, somente o(s) atestado(s) e/ou certidão (ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, grifando com marca texto os itens que comprovem as exigências para melhor visualização quando da análise por parte dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Declaração do (s) profissional (is) detentor (es) da certidão (ões) de acervo técnico (CAT) e do (s) atestado (s) que aceita (m) participar da presente licitação, na qualidade de responsável (is) técnico (s).

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Será (ão) exigido(s) atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, essa exigência guarda proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executados.



Fls 10313
Proc. Nº 7 / 2023
Ass. *[assinatura]*



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Azul tem força. Azul tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.

Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, fica a licitante CIENTE que, em caso de existência de incertezas em relação ao conteúdo dos atestados, em especial sobre a veracidade dos fatos ali declarados e sua compatibilidade com itens do edital, a Administração promoverá as diligências necessárias (Art. 43 §3º da Lei 8.666/93) a fim de dirimir as dúvidas existentes, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados ou documento equivalente como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes. Também poderá ser solicitado da licitante, ainda para efeito de diligência, cópia do documento de identificação com foto do declarante responsável pela emissão bem como cópia de comprovação de vínculo com a empresa emissora da declaração.

Os quantitativos exigidos na tabela abaixo servem para comprovar a capacidade técnico-operacional dos detentores dos Atestados de Capacidade Técnica, limitado, simultaneamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, executados em experiência anterior, compatíveis com o objeto deste memorial. E ainda, limitam-se em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União divulgado no Acórdão nº 3.070/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
5.1.1.1.4, 5.1.1.2.4, 5.1.2.1.4, 5.1.2.2.4, 5.2.1.1.1, 5.2.1.2.1, 5.2.2.1.1, 5.2.2.2.1, 6.1.11.	Armação p/ concreto	1602,73 Kg
5.1.1.1.6, 5.1.1.2.6, 5.1.2.1.6, 5.1.2.2.6, 5.2.1.1.3, 5.2.1.2.3, 5.2.2.1.3, 5.2.2.2.3, 6.1.13.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	22,02 M³



8.5.1 Quadro de itens relevantes – qualificação operacional

Os serviços descritos como de alta relevância para execução da obra, não ficaram vinculados a um único item. A Execução de armação p/ concreto e concreto fck = 25mpa, estão presentes em mais de uma etapa da obra e caracterizam um serviço que deve ser realizado observando diversos fatores técnicos (estudo criterioso na sua fase de execução visando uma perfeita racionalização e interação entre os diversos projetos executivos etc.), que influenciam diretamente na qualidade final da obra que deve satisfazer as solicitações usuais das estruturas que serão executadas. Sabendo que a finalidade de utilização de armação para concreto e concreto de fck = 25 mpa, apresentam um quantitativo significativo, sendo necessário somar todos os quantitativos dos itens: 5.1.1.1.4, 5.1.1.2.4, 5.1.2.1.4, 5.1.2.2.4, 5.2.1.1.1, 5.2.1.2.1, 5.2.2.1.1, 5.2.2.2.1, 6.1.11 e 5.1.1.1.6, 5.1.1.2.6, 5.1.2.1.6, 5.1.2.2.6, 5.2.1.1.3, 5.2.1.2.3, 5.2.2.1.3, 5.2.2.2.3, 6.1.13, para obter um valor final da execução deste serviço, que foi tecnicamente selecionado como serviço relevante na **CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO.**

OBS: A exigência de capacidade técnica do 10069 citante no instrumento convocatório é uma discricionariedade do administrador, conforme lição de Jessé Torres.

“...a Constituição reservou à autoridade administrativa a discricionariedade necessária e suficiente para incluir nos editais de licitação exigências de comprovação da qualificação técnica que se ajustem à natureza do objeto em disputa, suas características e a complexidade de sua execução. Em outras palavras, cabe a cada edital dosar as exigências de modo a resguardar a Administração quanto à experiência da empresa licitante na precedente execução de objetos assemelhados”.

Com isso, e no entendimento de que para a execução do objeto é necessário que a futura contratada tenha condições técnicas de realizar os devidos cálculos em suas complexidades construtivas e em seus detalhamentos específicos, é recomendável que esse tipo de obra não seja considerado apenas pela óptica econômico-financeira. Fatores como segurança, apoio técnico, projeto de execução, apoio logístico dos executores, devem ser mensurados. Sendo assim, não há o que se falar em restrição da competitividade na licitação.

Portanto, para o objeto de licitação em questão, a empresa deve demonstrar sua qualificação técnica por meio de atestados, comprovando que já executou obra com essa complexidade ou superior.



9.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido correspondente a no **mínimo** 8% do valor do orçamento de referência, para participação do objeto do presente Memorial Descritivo.

A presente exigência não restringe o caráter competitivo do certame, sendo justificado pela necessidade de garantia do adimplemento do contrato devido a sua natureza, tipo de encargo que o futuro contratado vai assumir, bem como o grau de risco do contrato.

Essa exigência possui fundamentação legal no art. 31, §2º da Lei nº 8.666/93, que dispõe que "a Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo", sendo que "o capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido exigido não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei" (art. 31, §3º, Lei nº 8.666/93).

10.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Fornecer mão de obra comprovadamente qualificada para a execução do objeto de acordo com as especificações e prazos determinados no cronograma físico da obra, para realizar os serviços técnicos, conforme as exigências deste Projeto Básico;





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Fornecer todo equipamento de Proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) adequados a execução dos serviços e de acordo com normas de segurança vigente, bem como manter seu pessoal devidamente identificado com carteira funcional e uniforme;

Fornecer e manter, no local da realização do serviço, Diário de Obra, contendo os lançamentos e registros obrigatórios, devendo apresentar cópia sempre que solicitado e em todas as medições;

Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos e instruções apresentados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e em conformidade com o cronograma físico da obra, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade previstas no projeto básico;

Apontar engenheiro Civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da SEMOB e manter contato com a CONTRATANTE e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

Respeitar todas as normas estabelecidas pela SEMOB;

A CONTRATADA assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas ou a terceiros, inclusive por acidentes e morte, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

Todos os tributos, impostos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto deverão ser pagos regularmente pela contratada, e por sua conta exclusiva. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras avençados;

Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Parauapebas aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;

A atuação da comissão fiscalizadora da SEMOB não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados; fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, todas as ferramentas necessárias ficando responsável pelo transporte e guarda destes materiais.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Proceder a substituição, em até 72 (setenta e duas) horas a partir da comunicação de materiais ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da SEMOB como inadequados para execução dos serviços;

A LICITANTE não poderá apresentar preços diferentes para um mesmo insumo em suas composições de custos e salários abaixo do acordo coletivo (sindicato), praticados no Município de Parauapebas.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, terceirizados ou quaisquer outros.

10.1 DA GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

A empresa CONTRATADA deverá garantir, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

As licitantes deverão apresentar Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa para subcontratação de parte da obra, nos parâmetros do art.28 da lei Complementar Municipal nº 009/2016, admitido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento). Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Edital.

Deverá ser dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas uma região, visando fomentar a economia local.

Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa a serem subcontratadas deverão estar indicadas qualificadas pelos licitantes, em suas propostas, com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.



Fls 10318
Proc. Nº 7 / 2023
SS *[assinatura]*



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

12.0 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

A contratada caberá, ainda:

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUPEBAS.

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência desta Secretaria.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUPEBAS e nem poderá onerar o objeto deste projeto de engenharia/memorial descritivo, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUPEBAS.

13.0 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de PARAUPEBAS durante a vigência do contrato.

É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização desta Secretaria.

14.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe, durante a vigência do Contrato, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no contrato;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

Documentar as ocorrências havidas;



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal e Parauapebas, não deve ser interrompida;

15.0 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

a) Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993;

c) O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

16.0 DO PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as notas(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.



Fls 0320

Proc. Nº 17/2023

Ass. *[Signature]*



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste objeto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

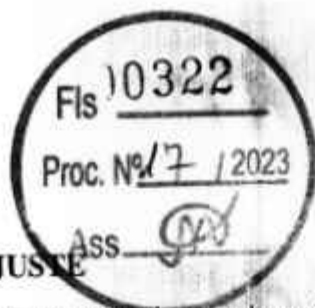
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos deste Edital e do contrato.

A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU, Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

17.0 DO REAJUSTE

Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorridos 12 (doze) meses da data limite para apresentação da proposta, poderá ser admitido reajuste dos preços, desde que solicitada pela CONTRATADA, e nos termos da lei, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional do Custo de Construção.

18.0 DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS

A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da(o) Secretaria de Obras ou ao servidor designado para esse fim.

19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos orçamentários necessários para a contratação dos serviços, no valor estimado de R\$ 1.131.630,96 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme detalhados no Quadro de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro anexo, parte integrante deste projeto básico, correrão por conta da Secretaria de Obras - SEMOB.

Nota Técnica: Os preços foram obtidos considerando as planilhas oficiais na seguinte ordem: 1) SINAPI - no caso de obras civis com composições detalhadas e completas que atenderam a necessidade do projeto; 2) DNIT - no caso de obras de infraestrutura com composições detalhadas e completas que atenderam a necessidade do projeto; 3) SEDOP e SEINERA - no caso dos preços obtidos pelas bases anteriores não condizerem com a realidade dos preços praticados no município de Parauapebas; 4) Outras Bases Oficiais - quando as composições detalhadas e completas das bases citadas anteriormente não atenderam a necessidade do projeto ou os preços não estavam de acordo com a realidade dos preços praticados no município de Parauapebas.

Nota Técnica: Cumpre destacar que, os orçamentos em questão espelham os preços aplicados no mercado, sendo embasados em sistemas oficiais de referência da Administração Pública que reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação ao uso de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no mercado, conforme preconiza o Acórdão nº 452/2019 - Plenário - Tribunal de Contas da União. Dessa forma, reitera-se que a equipe técnica baseou-se em sistemas oficiais, para elaboração do orçamento em comento.

20.0 MÉTODO E EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Este Projeto Básico será executado pelo Regime de Empreitada por preço unitário e Adjudicação Global a uma única licitante.

Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste Projeto Básico e Memorial Descritivo.

Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução da obra, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Com base na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 que em seu artigo 7º dispõe sobre as modalidades de licenciamento ambiental e lista no Anexo I as atividades passíveis de licenciamento e a Lei Municipal 4.253 de 2002 que reforça essa obrigatoriedade, será exigido da contratada o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, emitidos por órgão ambiental competente) por se tratar de atividade potencialmente poluidora.

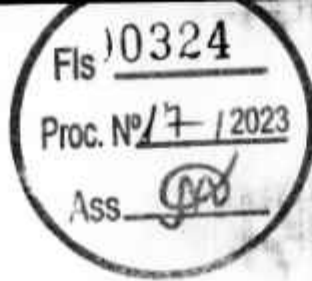
A Administração da obra deverá ser realizada por profissionais qualificados e aptos a desenvolver soluções frente às eventuais situações inerentes ao objeto deste memorial que surgirem, além de capacidade técnica para direcionar a execução da obra com qualidade, eficiência e economia, sem deixar de cumprir com a plena execução dos serviços previstos em planilha de quantitativos e custos.

Caberá a CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

A segurança do canteiro de obras será de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo a Prefeitura nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

Ressalta-se que os documentos técnicos inerentes ao processo em tela, bem como seu quadro de quantidades e preços, são devidamente submetidos às análises e aprovações do órgão do controle interno bem como às análises jurídicas do setor competente deste município.

21.0 RECEBIMENTO DA OBRA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

O Objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73.

Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Pará. Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de toda a execução dos serviços e demais outros aspectos da infraestrutura do local.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, sendo que, após a conclusão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO fará visita na obra a fim de elaborar um "Relatório de Vistoria" notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra.

O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse relatório.

A atestação das Notas Fiscais/Faturas referente às etapas dos serviços executadas do Objeto, deste Projeto Básico, caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para este fim.

O foro para dirimir questões relativas ao presente memorial descritivo será o Foro do Município de Parauapebas - PA, com exclusão de qualquer outro.

Parauapebas, 23 de março de 2022,

Jacinto [Signature]
Engenheiro Civil
CPF: 022222222
SEMOPCT-0022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252741/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**
Registro: **1520265549PA** RNP: **1520265549**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210685681** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2021** Baixada em: **12/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **TRADE HOUSE LTDA**

Endereço do contratante: **RUA Travessa avenida Camilo pinto**

Complemento:

Cidade: **BENEVIDES**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Rodrigues**

Complemento:

Cidade: **Bujaru**

Coordenadas Geográficas: **-1.522201, -48.037414**

Data de início: **15/07/2021** Conclusão efetiva: **15/11/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TRADE HOUSE LTDA**

CPF/CNPJ: **22.769.911/0001-10**

Nº: **771**

Bairro: **centro**

UF: **PA**

CEP: **68705000**

Celebrado em: **15/07/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **266**

Bairro: **centro**

UF: **PA**

CEP: **68670000**

CPF/CNPJ: **22.769.911/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > 135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1.50 quilômetro**

Observações

EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO E CBUQ NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **252741/2021**
02/12/2021, 08:48
wB3Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitaac.com.br/publico/>, com a chave: wB3Cb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional **Jacksonewman Melreles Castro** mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo relacionados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº : 01/2021
2. Objeto do Contrato : EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO E CBUQ, NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ, localizado na Rua. Antônio rodrigues nº 265, no bairro centro.
3. Contratado: Engenheiro Civil Jacksonewman Melreles Castro CREA-PA 152026554-9 PA e Registro Nacional 1520265549, domiciliado na Travessa Pirajá nº 177, Bairro Pedreira - Belém/PA - CEP 66.087-423
4. Endereço da obra: na Rua. Antônio rodrigues nº 265, no bairro centro, Município De Bujaru, Estado Do Pará. ART Execução: PA20210685683
5. Contratante: TRADE HOUSE LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.769.911/0001-10, Registro CREA nº13843DOPA, com sede na Travessa avenida Camilo pinto, 771, centro, Benevides-Pa, 68.795.000
6. Engº Fiscal da Obra: Engº Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841D.
7. Prazo da Execução da Obra: 15/07/2021 à 15/11/2021.
8. Período de Execução: 15/07/2021 à 10/11/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021



TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
Travessa avenida Camilo pinto, 771, centro, Benevides-Pará - CEP 68.795.000

Página 1 de 6

[Handwritten signature]

Certidão nº 252741/2021
02/12/2021, 08:56

Chave de Impressão: w83Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas





10327
Fls _____
Proc. Nº 17 / 2023
ISS _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021

QUADRO DE QUANTIDADES			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO E CBUQ NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso - incluso meio-fio e sarjetas	m ²	400,00
2.2	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - Ø = Ø00 mm	m	342,50
2.3	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (capacidade de 0,20 m ³ / 112 hp) e descarga livre (unidade: m ³).	m ³	1.251,82
2.4	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, até até 30 km (unidade: m ³ xkm) - Bote fora.	m ³ xkm	9.006,00
TOTAL DO ITEM			
5.0	DRENAGEM		
5.1	DRENAGEM PROFUNDA		
5.1.5	Escavação mecanizada	m ³	13.666,82
5.1.6	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (capacidade de 0,20 m ³ / 112 hp) e descarga livre (unidade: m ³). - Bote fora	m ³	5.473,49
5.1.7	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, até até 30 km (unidade: m ³ xkm) - Bote fora.	m ³ xkm	61.482,16
5.1.8	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, compactação mecânica com percussão e rolo vibratório (capacidade da capomba de retró 0,20 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em local com alto nível de interferências.	m ³	10.314,82
5.1.9	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m.	m ²	1.900,00
5.1.10	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m.	m ²	1.900,00
5.1.11	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	250,00
5.1.12	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	250,00
5.1.13	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	250,00

TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
Travessa avenida Camilo pinto, 771, centro, Benevides-Pará - CEP 66.795.000

Página 3 de 6

Certidão nº 252741/2021
02/12/2021, 08:56

Chave de impressão: w83Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas



Fls 0328
 Proc. Nº 17/2023
 Ass.

TRADE HOUSE

5.1.14	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m ³	50,00
5.1.15	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 2,0x2,0m, profundidade = 1,45 m, incluindo tampão.	un	12,00
5.1.16	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. af_12/2020	m	48,05
5.1.17	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão.	un	26,00
5.1.18	Tampão foto articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo Tampa 800 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poço visita assentado com arg. cin/areia 1:4. fornecimento e assentamento	un	38,00
5.1.19	Boca de lobo simples.	un	50,00
5.1.20	Grelha metálica simples para boca de lobo de 500 x 500 mm e capacidade de 300 kn	un	50,00
5.1.21	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x120x130 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (vao médio).	m	1.000,00
5.1.22	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,50 m (meio fio)	m ³	325,00
5.1.23	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível alto de interferência. (meios fios)	m ³	2.187,07
5.1.24	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (meios fios)	m ³	164,03
5.1.25	Coleção em duas camadas com supercal	m ³	3.290,61
5.1.26	Sarjeta em concreto simples	m ³	105,00
5.1.27	Escavação manual - sarjetas	m ³	204,13
5.1.28	Compactação mecânica c/compactador tipo sapo.	m ³	2.826,10
5.1.29	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comercial - alas escones.	un	1,00
5.1.30	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comercial - alas escones.	un	1,00
5.1.31	Escavação, carga e transporte de solos moles - dim de 1.000 a 1.300 m - caminhão de serviço em revestimento primário - com ar	m ³	3.328,78
5.1.32	Fornecimento e lançamento de pedra de mão (para reposição de solo mole)	m ³	100,00
5.1.33	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (capacidade de 0,80 m ³ / 113 hp) e descarga livre (unidade: m ³). - Fornecimento de pedra de mão.	m ³	2.128,78
5.1.34	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, dist até 30 km (unidade: m ³ km) - Fornecimento de pedra de mão.	m ³ km	31.931,64
5.2	DRENAGEM SUBSUPERFICIAL		
5.2.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 06 - dreno cego - brita comercial	m	332,00
5.2.2	Escavação mecanizada	m ³	245,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021



TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
 Travessa avenida Camilo Pinto, 771, centro, Bengvides-Pará - CEP: 68.765-000

Página 5 de 6

Certidão nº 252741/2021
 02/12/2021, 08:56

Chave de Impressão: wB3Cb
 O documento assinado e registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas





Fls 10329
 Proc. Nº 7 / 2023
 ASS. *[assinatura]*

5.2.3	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 113 hp) e descarga livre (unidade: m³). - Bota fora	m³	307,30
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm) - Bota fora.	m³xkm	3.071,00
5.2.5	Cocho drenante c/ 20cm pedra britada n.3/filtro transicao mania geotextil 100% polipropileno ou polister Incl fornec/colocmat	m²	1.079,00
5.2.6	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, protegido com manta geotextil	m	35,80
TOTAL DO ITEM			
6.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
6.1	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso (exclusivo solo, escavação, carga e transporte) - Aterro compensado	m³	566,00
6.2	Escavação mecanizada	m³	8.624,00
6.3	Escavação mecanizada de vale com prof. até 1,5 m/m de areia mantida e jusante/uma composição por trechos, com escavadeira hidráulica de 1,5m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Para tratamento de subleito.	m³	8.904,90
6.4	Reaterro mecanizado de vale com retroescavadeira e compactação mecânica (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Para tratamento de subleito (espessura 40cm)	m³	8.904,90
6.5	Regularização do subleito - Para tratamento de subleito (espessura 20cm)	m²	22.262,01
6.6	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 113 hp) e descarga livre (unidade: m³). - Bota fora	m³	10.072,30
6.7	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada (unidade: m³xkm) - Bota fora	m³xkm	30.000,00
6.8	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 80%) em usina com material de jazida e brita comercial	m³	1.500,00
6.9	Materiais de jazida para mistura de camada de base (baseada na jazida, sem transporte)	m³	3.328,35
6.10	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada (unidade: m³xkm) - Fornecimento da brita (pedreira)	m³xkm	54.768,54
6.11	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada (unidade: m³xkm) - fornecimento de material jazida	m³xkm	115.706,80
6.12	Caminhão pipa 6.000	h	704,00
TOTAL DO ITEM			
7.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PAVIMENTO INTERTRAVADO		
7.1.1	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	m²	11.131,01
7.1.2	Asfalto diluído de petróleo cm-30 (coletado caixa na ang. acrecido de terra)	t	18,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021

Certidão nº 252741/2021
 emitida em 02/12/2021, às 08:56
 Chave de impressão: w83Cb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas

TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
 Travessa avenida Camilo Pinto, 771, centro, Benevides-Pará - CEP 68.795.000

Página 4 de 8





Fis) 0330

Proc. Nº 17/2023

Ass.

7.1.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.	m ²	7.420,00
7.1.4	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	ton	18.937,59
7.2	PAVIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO		
7.2.1	Execução de imprimeção com asfalto diluído cm-30.	m ²	51.382,00
7.2.2	Asfalto diluído de petróleo cm-30 (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS) - fornecimento	t	23,00
7.2.3	Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m ²	17.087,00
7.2.4	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS) - fornecimento	t	24,00
7.2.5	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comercial	t	2.458,67
7.2.6	Cimento asfáltico de petróleo - granel (CAP) 50/70 (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS) - fornecimento	t	138,52
7.2.7	Transporte de material betuminoso	ton	308.572,55
	TOTAL DO ITEM		
8.0	RESIDÊNCIA TERREIA MODELO		
8.6	COBERTURA		
8.6.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva)	kg	7.187,58
8.6.2	Telhamento com telha metálica termoplastica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m ²	338,83
8.6.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m ²	3,39
8.6.4	Cobertura - telha plan	m ²	41,00
8.6.5	Pintura com tinta líquida de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico esculpado em fábrica (por demão).	m ²	621,16
8.6.6	Celha em chapa galvanizada	m	55,62
8.6.7	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	m	77,25
8.6.8	Chapim (rufo capaj) em aço galvanizado, corte de 33 cm	m	123,75
8.8	INSTALAÇÕES CFTV (Circuito Fechado de TV)		
8.8.1	Instalação e fornecimento de sistema de Câmera Fixa IP	un	10
8.8.2	Instalação e fornecimento de sistema Gravador de Vídeo NVR	un	02
8.8.3	Instalação e fornecimento de Nobreak	un	02
8.8.4	Instalação e fornecimento Switch POE 24 Portas	un	02
8.8.5	Instalação e fornecimento Rack 19"	un	02
8.8.6	Instalação e fornecimento de TV Monitor Led 21,5"	un	02
8.8.7	Manutenção Preventiva, corretiva e substituição de peças de sistema de monitoramento remoto	mês	03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021

Certidão nº 252741/2021
02/12/2021, 08:56
Chave de Impressão: w83Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas

TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
Travessa avenida Camilo pinto, 771, centro, Benevides-Pará - CEP 68.795.000

Página 5 de 6





Fis. 10331
Proc. Nº 7 / 2023
ISS [assinatura]

Benevides, 10 de novembro de 2021.



MARIO ANTONIO MARQUES FASCIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
TRADE HOUSE LTDA. - ME
CNPJ: 22.769.911/0001-10

TRADE HOUSE

Eder Paulo Santos Alves
Eng. Civil
CREA-PA 150523787-4

EDER PAULO SANTOS ALVES
ENGR. CIVIL/FISCAL
CREA-PA 150523787-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 252741/2021, emitida em 02/12/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 252741/2021
02/12/2021, 08:56

Chave de Impressão: w83Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2021 e contém 6 folhas

TRADE HOUSE LTDA. - ME - CNPJ: 22.769.911/0001-10
Travessa avenida Camilo pinto, 771, centros, Benevides-Pará - CEP 68.295.000

Página 6 de 6





Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, que entre si fazem, de um lado, **TRADE HOUSE LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.769.911/0001-10, com sede na Travessa avenida Camilo Pinto, 771, centro, Benevides-PA, 68.795.000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o profissional Engenheiro civil **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO** inscrito no CPF sob o n.º 982.090.272-04, inscrito no CREA-PA 152026554-9 PA e Registro Nacional 1520265549, com residência na Travessa Pirajá nº 171, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-423, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo certo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Contrato consiste em execução de **REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO E CBUQ NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES Nº 265, NO BAIRRO CENTRO**, município de Bujaru, estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O contrato tem prazo de 04 (quatro) meses (120 dias), conforme demanda da obra, com início em 15/07/2021 e término em 15/11/2021, podendo ser prorrogado por mais 30 dias caso ambas as partes tenham interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

- 3.1 - O valor contratado será de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), por mês de execução.
3.2 - Serão realizadas realizados pagamentos mensais (30 dias) de acordo com o andamento da obra.
3.3 - O pagamento será feito unicamente via depósito bancário conforme dados a seguir:

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Banco: BRADESCO

Agência: 2008

Conta: 0071993-5

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A **CONTRATANTE** deverá promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
5.2 - É de responsabilidade da **CONTRATANTE** fornecer o material usado na obra.
5.3 - Designar um profissional responsável pela fiscalização/execução do contrato devendo ser lotado no setor responsável.
5.4 - À **CONTRATANTE** cabe, fiscalizar a execução deste contrato, acompanhando a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados.

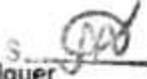
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - É de responsabilidade do contratado a emissão de **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART** dos serviços executados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

0333

Nº 7 / 2023

S. 


7.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e sem eventual indenização por perdas e danos, por ambas as partes.

CLÁUSULA SETIMA - FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Belém - PA, como o único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento e seus anexos em 02 (duas) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, e na presença de duas testemunhas abaixo.

Belém (PA), 15 de julho de 2021.


CONTRATANTE
TRADE HOUSE LTDA. - ME
CNPJ: 22.769.911/0001-10

JACKSONEWMAN
MEIRELES
CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital por
JACKSONEWMAN MEIRELES
CASTRO:98209027204
Dados: 2021.11.29 09:39:04 -03'00'

CONTRATADO
JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1520265549PA

Testemunha 01:
CPF:

Testemunha 02:
CPF:




m

Fis 0334
 Proc. Nº 17 / 2023
 Ass. *[Signature]*



Bradesco Celular

Data: 25/11/2022 - 06h40
 Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Extrato de: Agência: 2008 | Conta: 71993-5 | Movimentações entre: 10/03/2021 e 10/11/2021

Folha: 17/18

Data	Histórico	Dcto.	Credito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
10/11/2021	TRANSFERENCIA PIX TRADE HOUSE LTDA	2398813	8.000,00		8.000,00
	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS NAYARA DA SILVA LOBAO SOUZA	1396721		727,00	7.273,00
	TRANSFERENCIA PIX DEST: JACKSONEWMAN MEIRELES CAST	1109051		67,00	7.656,00
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Jacksonewman Castro	1139037		40,38	7.615,62
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Simone Maria Lobato Vieira	1749025		700,00	6.915,62

[Handwritten signature]
 07

Fls 10335
 Proc. Nº 7 / 2023
 Ass. *[Signature]*

	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Nayara da Silva Lobao Souza	1396485	-22,00	4.338,06
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Jacksonewman Castro	1052906	-4.338,06	-0,00
01/11/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS INGRITHI CAROLINA MEIRELES CASTR	2398109	35,00	35,00
	TRANSFERENCIA PIX REMT: TRADE HOUSE LTDA	2230297	8.000,00	8.000,00
	TRANSFERENCIA PIX REMT: JACKSONEWMAN MEIRELES CAST	2234218	635,00	635,00
	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Nayara da Silva Lobao Souza	1396711	-121,50	513,50
	APLIC INVEST FACIL	2043227	-477,00	36,50
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Jacksonewman Castro	855382	-0,50	36,00
	TRANSFERENCIA PIX DEST: RONI FONSECA DE ALMEIDA	1124263	-35,00	1,00
04/11/2021	RESGATE INVEST FACIL	2043227	-477,01	478,01
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Jacksonewman Castro	1401348	-478,01	-0,00
08/11/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS INGRITHI CAROLINA MEIRELES CASTR	2398487	317,80	317,80
	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS	2398766	36,58	384,38

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254326/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**
Registro: **941438PA** RNP: **1520265549**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210670472** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2021** Baixada em: **06/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Adriano Souza da Rocha**
Endereço do contratante: **PASSAGEM BOA ESPERANÇA**
Complemento:
Cidade: **BELÉM**
Contrato: **07102021**
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PASSAGEM Boa Esperança**
Complemento:
Cidade: **Belém**
Coordenadas Geográficas: **-1,396921, -48,45146**
Data de início: **07/10/2021** Conclusão efetiva: **07/10/2022**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **Adriano Souza da Rocha**

CPF/CNPJ: **869.566.712-04**
Nº: **120**
Bairro: **MARAMBAIA**
UF: **PA** CEP: **66620055**
Celebração em: **07/10/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Nº: **120**
Bairro: **MARAMBAIA**
UF: **PA** CEP: **66620055**



Atividade Técnica: 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 95.50 metro quadrado;**

Observações

Construção, ampliação e reforma de residência familiar.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254326/2021
04/01/2022, 09:16
WY7xC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WY7xC





ACRE
MONITORAMENTO
 EMPREENDIMENTO E VIGILÂNCIA
 CNPJ: 20.777.311/0001-00

Fis 10337
 Proc. Nº 17/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional **Jacksonewman Meireles Castro** mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo relacionados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº : 01/2021
2. Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIA FAMILIAR,
3. Contratado: R.C.P. DIAS LTDA-ME (Acre Monitoramento Empreendimento e Vigilância), sediada na Av. Gov. Hélio da Mota Gueiros, nº 189, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370.
4. Endereço da obra: Localizado na passagem boa esperança nº 120, no bairro marambaia, Município De Belém, Estado Do Pará. **ART Execução: PA20210670472**
5. Contratante: Sr. Adriano Souza da Rocha inscrito no CPF sob o n.º 869.566.712-04, com residência na Passagem Boa Esperança – nº 120, Marambaia, Belém-Pa, 66.620.055.
6. Engº Responsável: Engº. Civil **Jacksonewman Meireles Castro** CREA-PA 941438PA e Registro Nacional 1520265549, registrado no CPF nº 982.090.272-04.
7. Prazo de Execução da Obra: 07/10/2021 à 07/10/2022.
8. Período de Execução: 07/10/2021 à 07/12/2021.

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370 E-mail: acremonitoramento@gmail.com

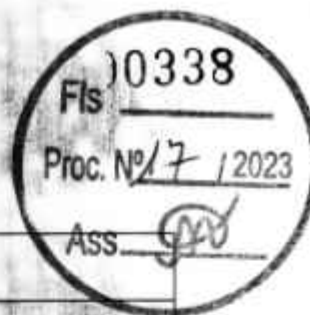
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





QUADRO DE QUANTIDADES

OBRA : CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIA FAMILIAR, LOCALIZADO NA PASSAGEM BOA ESPERANÇA Nº 120, NO BAIRRO MARAMBAIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	QUANTIDADE
1.0	ESTRUTURA		
1.1	INFRAESTRUTURA		
1.1.1	SAPATAS		
1.1.1.1	Estaca hélice contínua , diâmetro de 50 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento).	m	50,0000
1.1.1.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - sapatas	m ³	30,0700
1.1.1.3	Reaterro compactado - sapatas	m ²	23,3500
1.1.1.4	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas	m ²	0,6600
1.1.1.5	Armação p/ concreto - sapatas	kg	119,0000
1.1.1.6	Forma c/ madeira branca - sapatas	m ²	17,6300
1.1.1.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	2,7700
1.1.1.8	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - sapatas	m ³	2,7700
1.1.1.9	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m ²	20,1600
1.1.2	VIGAS BALDRAME		
1.1.2.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade - vigas baldrame	m ³	5,1200
1.1.2.2	Reaterro compactado - sapatas	m ²	2,0500
1.1.2.3	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas e vigas baldrames	m ²	0,7700
1.1.2.4	Armação p/ concreto - vigas baldrames	kg	235,8000
1.1.2.5	Forma c/ madeira branca - vigas baldrames	m ²	44,6700
1.1.2.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	2,4800
1.1.2.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - vigas baldrame	m ³	2,4800
1.1.2.8	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m ²	56,2900
1.2	SUPERESTRUTURA		
1.2.1	PILARES		
1.2.1.1	Armação p/ concreto	kg	542,9000
1.2.1.2	Forma c/ madeira branca	m ²	95,6800
1.2.1.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	4,1700
1.2.1.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	4,1700
1.2.2	VIGAS		

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de impressão: WY7xXC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





ACRE
MONITORAMENTO
 EMPREENDIMENTO E VIGILÂNCIA
 CNPJ: 26.277.312/0001-00

Fis) 0339

Proc. Nº 7 / 2023

ISS

1.2.2.1	Armação p/ concreto	kg	184,2000
1.2.2.2	Forma c/ madeira branca	m ²	43,9500
1.2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	2,4500
1.2.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	2,4500
1.2.3	VIGAS PLATIBANDA		
1.2.3.1	Armação p/ concreto	kg	150,3000
1.2.3.2	Forma c/ madeira branca	m ²	28,0900
1.2.3.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	1,3000
1.2.3.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	1,3000
1.2.4	LAJE DE CONCRETO		
1.2.4.1	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	kg	500,0000
1.2.4.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	150,0000
1.2.4.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	kg	100,0000
1.2.4.4	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações.	m ²	95,0000
1.2.4.5	Concreto fck=25mpa aplicado em lajes de estruturas	m ³	14,2500
1.2.5	MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO		
1.2.5.1	Muro de arrimo e contenção concreto 18mpa h=2,5m 1,50m3	m	10,0000
TOTAL DO ITEM			
2.0	EXECUÇÃO DE ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	223,7100
2.2	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	26,1500
2.3	Divisórias em drywall, estruturada	m ²	150,0000
TOTAL DO ITEM			
3	REVESTIMENTO DE PAREDE		
3.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PAREDES NOVAS		
3.1.1	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m ²	406,3600
3.1.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	523,7600
3.1.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	118,4800
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO		
3.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x46 cm, pel 5, lincenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço.	m ²	118,4800
3.3	REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PAREDES ANTIGAS		

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07

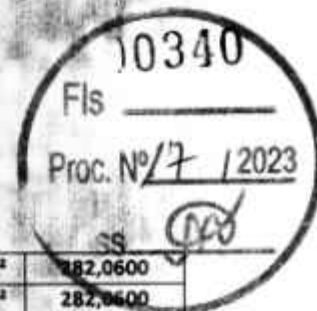
Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





ACRE
MONITORAMENTO
EMPREENDEDOR E VIGILÂNCIA
CNPJ: 26.277.313/0001-00



3.3.1	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	282,0600
3.3.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	282,0600
3.3.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m ²	282,0600
3.4	REVESTIMENTO DE PELE DE VIDRO		
3.4.1	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo 0	m ²	5,0000
	TOTAL DO ITEM		
4.0	PISOS, CALÇADAS E CANALETAS		
4.1	PISO INTERNO		
4.1.1	Material para aterro - somente indenização	m ³	334,3200
4.1.2	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão.	m ³	334,3200
4.1.3	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	m ²	795,9900
4.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	49,1000
4.1.5	Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido espessura 4cm.	m ²	95,0000
4.1.6	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	49,1000
4.1.7	Acabamento de piso com poltriz.	m ²	310,1000
4.1.8	Piso em manta vinilica scandlan home (0,7mmx2,00m)	m ²	50,0000
4.1.9	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos	m ²	485,8900
4.1.10	Polimento de piso em granilite	m ²	485,8900
	Revestimento em porcelanato	m ²	250,0000
4.2	PISO EXTERNO		
4.2.1	Material para aterro - somente indenização	m ³	15,9400
4.2.2	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão.	m ³	15,9400
4.2.3	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	m ²	132,8500
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	10,6300
4.2.5	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	10,6300
4.2.6	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos.	m ²	45,8100
4.2.7	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m	52,7600
4.2.8	Rampa para pcd em cimentado aspero inclusive lastro	m ²	4,3200
4.2.9	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	15,5400
	TOTAL DO ITEM		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES		
5.1.1	Retirada revestimento de argamassas emboço/reboco	m ²	82,5600
5.1.2	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.	m ²	82,5600
5.1.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	82,5600
5.1.4	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m ²	82,5600

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA DE ATERRADA		
5.2.1	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos - área de aterro	m ²	173,3800
	TOTAL DO ITEM		
6	FORRO		
6.1	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m ²	604,3300
	TOTAL DO ITEM		
7	PINTURA		
7.1	PAREDES NOVAS		
7.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, duas demãos.	m ²	405,2800
7.1.2	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m ²	405,2800
7.1.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	405,2800
7.2	PAREDES ANTIGAS		
7.2.1	Retirada de pintura antiga	m ²	705,1600
7.2.2	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m ²	705,1600
7.2.3	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m ²	705,1600
7.2.4	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m ²	352,5800
7.2.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	705,1600
7.3	PAREDES COM TEXTURA		
7.3.1	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m ²	643,8400
7.3.2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m ²	321,9200
7.3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	321,9200
7.4	PINTURA DE PORTAS		
7.4.1	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira.	m ²	103,8600
7.4.2	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. - antigas	m ²	43,2800
7.4.3	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 1 demão. - novas	m ²	60,5800
7.5	PINTURA DE PISO		
7.5.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador.	m ²	310,1000
	TOTAL DO ITEM		
8	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO		
8.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	2.000,0000
8.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m ²	150,0000
8.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m ²	479,0000
8.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	m	39,8700
8.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	53,8600
8.6	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical.	m	60,0000
8.7	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33	m	50,0000

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

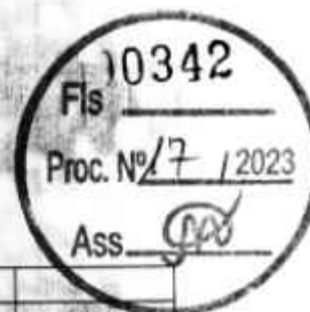
Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7xC

O documento eletronicamente registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





TOTAL DO ITEM			
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	HIDRÁULICA		
9.1.1	INSTALAÇÕES		
9.1.1.1	Tube, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	50,0000
9.1.1.2	Tube, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	30,0000
9.1.1.3	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	26,0000
9.1.1.4	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	17,0000
9.1.1.5	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.6	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	5,0000
9.1.1.7	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.8	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	36,0000
9.1.1.9	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.10	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	37,0000
9.1.1.11	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	11,0000
9.1.1.12	Joelho/cotovelo de redução 90° pvc js - 32mm x 25mm (lh)	un	15,0000
9.1.1.13	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.14	Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.15	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	un	4,0000
9.1.1.16	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.17	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.18	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	3,0000
9.1.1.19	Joelho/cotovelo de redução 90° pvc js - 25mm x 20mm (lh)	un	6,0000
9.1.1.20	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000

Av. Governador Hélio da Mota Guelros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

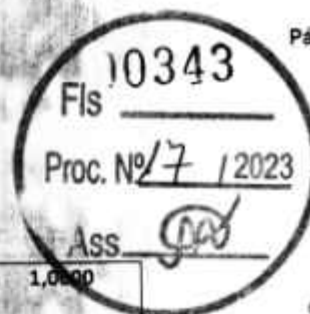
Chave de Impressão: WY7xc

O documento eletrônico registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





ACRE
MONITORAMENTO
EMPREENHIMENTO E VIGILÂNCIA
CNPJ: 08.272.312/0001-00



9.1.1.2 1	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.2 2	Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	10,0000
9.1.1.2 3	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,0000
9.1.1.2 4	Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1 1/2" - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.2 5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.2 6	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.2 7	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.2 8	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	15,0000
9.1.1.2 9	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	22,0000
9.1.1.3 0	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.3 1	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	5,0000
9.1.1.3 2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.3 3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	005,0000
9.1.2	LOUÇAS, METAIS E GRANITO		
9.1.2.9	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, p/ cozinha, padrão popular - fornec. e instalação.	un	1,0000
9.1.2.1 0	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,0000
9.1.2.1 1	Barra em aço inox (pne)	m	12,0000
9.1.2.1 2	Bacia sifonada c/ cx. descarça acoplada ecológica com assento	un	1,0000
9.1.2.1 3	Saboneteira c/ reservatório - polipropileno	un	8,0000
9.1.2.1 4	Porta papel higiênico - polipropileno	un	6,0000
9.1.2.1 5	Porta-toalha em louça - tubular	un	8,0000

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254.326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254.326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





9.1.2.1 6	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	8,0000
9.2	HIDROSSANITÁRIA		
9.2.1	Caixa enterrada distribuidora de vazão (sumidouros múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x 0,50 m.	un	2,0000
9.2.2	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto.	un	2,0000
9.2.3	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	1,0000
9.2.4	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca akros ou similar	un	11,0000
9.2.5	Raio sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	5,0000
9.2.6	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	12,0000
9.2.7	Sifão plástico flexível	un	4,0000
9.2.8	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2 x 1.1/2 para pia - fornecimento e instalação.	un	4,0000
9.2.9	Válvula em metal cromado 1.1/2 x 1.1/2 para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	12,0000
9.2.10	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	3,0000
9.2.11	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	6,0000
9.2.12	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	11,0000
9.2.13	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	9,0000
9.2.14	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	3,0000
9.2.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário..	un	12,0000
9.2.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	9,0000
9.2.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	48,0000
9.2.19	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,0000
9.2.20	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,0000
9.2.21	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	1,0000

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas



9.2.22	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	5,0000
9.2.23	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,0000
9.2.24	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	28,0000
9.2.25	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	43,0000
9.2.26	Luva dupla pvc serie leve 150mm	un	4,0000
9.2.27	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	10,0000
9.2.28	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,0000
9.2.29	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	10,0000
9.2.30	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	m	15,0000
9.2.31	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	36,0000
9.2.32	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	54,0000
9.2.33	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	15,0000
9.2.34	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	43,0000
9.2.35	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	1,0000
9.2.36	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	2,0000
9.2.37	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	m	12,0000
9.2.38	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	42,0000
9.3	PLUVIAL		
9.3.1	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	m	118,3700
9.3.2	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	5,0000
9.3.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	82,0000
9.3.4	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	3,0000
9.3.5	Caixa enterrada distribuidora de vazão (sumidouros múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x 0,50 m	un	1,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 25-4326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 25-4326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas

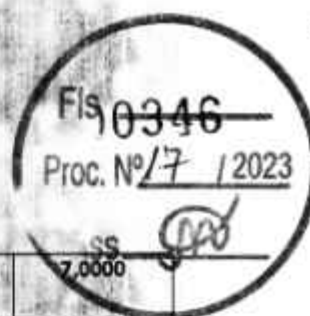
Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com





ACRE
MONITORAMENTO
EMPREENHIMENTO E VIGILÂNCIA
CNPJ: 26.277.313/0001-00



9.3.6	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	7,0000
9.3.7	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.3.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	3,0000
9.3.9	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	4,0000
9.3.10	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,0000
9.3.11	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	16,7800
9.3.12	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	8,3000
9.3.13	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	30,4600
9.3.14	Válvula de retenção de pvc p/ esgoto d=150mm	un	1,0000
TOTAL DO ITEM			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO		
10.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	160,0000
10.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação.	un	9,0000
10.3	Condutele de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	81,5000
10.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	37,4000
10.6	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	m	150,0000
10.7	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	m	32,0000
10.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.000,0000
10.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	78,0000
10.10	Interruptor bipolar (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	25,0000
10.11	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	15,0000
10.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	3,0000
10.13	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.14	Interruptor simples (1 módulo), interruptor paralelo (1 módulo) e 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.15	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	6,0000

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189

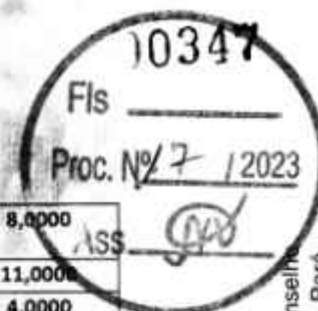
Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7Xc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





10.16	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	8,0000
10.17	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	11,0000
10.18	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	4,0000
10.19	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	10,0000
10.20	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	21,0000
10.21	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.22	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação.	un	2,0000
10.23	Disjuntor termomagnético tripolar 63 a, padrão din (europeu - linha branca), curva c	un	4,0000
10.24	Disjuntor termomagnético tripolar 160 a com caixa moldada 10 ka	un	2,0000
10.25	Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 40ka - 175v	un	16,0000
10.26	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25a, ref.2516, silentoque, p/ai ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	2,0000
10.27	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	9,8000
10.28	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	11,1000
10.29	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4") - para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	2,0000
10.30	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação.	m	8,0000
10.31	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.	un	25,0000
10.32	Luminária led quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 a 24 w	un	5,0000
10.33	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.34	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.35	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.36	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.37	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	7,3000
10.38	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9,0000
10.39	Tampa de encaixe 100 x 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,0000
10.40	Tampa de encaixe 75 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	9,0000

Av. Governador Hélio da Mata Gueiros, nº 189

Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7kC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas





Fis 10348
 Proc. Nº 17 / 2023

10.41	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	23,0000
10.42	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - rev 01	un	20,0000
10.43	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000
10.44	Caixa de passagem metálica de sobrepor 30 x 30 x 10cm	un	1,0000
10.45	Aparelho air-split - 9.000 btu's - inverter	un	1,0000
10.46	Aparelho air-split - 12.000 btu's - inverter	un	1,0000
10.47	Ponto p/ar condicionado(tubul.,c).airstop e fiação)	pt	2,0000
10.48	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	2,0000
TOTAL DO ITEM			

Belém, 07 de dezembro de 2021.



ANDERSON
 THIAGO
 PINHEIRO DIAS:
 84164301287

THIAGO PINHEIRO DIAS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 R.C.P. DIAS LTDA-ME
 CNPJ: 28.277.313/0001-00

Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 189
 Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370E-mail: acremonitoramento@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07
 Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 12 folhas



10349
Fls _____
Proc. Nº 17 / 2023
Ass. *[assinatura]*

LAUDO TÉCNICO

Eu João Batista das Flores, engenheiro civil com registro no CREA nº 260723685, CPF 179.598.868.14, realizei a inspeção no dia 07 de dezembro de 2021, às 10:00h dos serviços da Construção, Ampliação E Reforma De Residência Familiar, conforme ART PA20210670472 por solicitação do engenheiro civil Jacksonewman Meireles Castro, inscrito no CREA-PA sob nº 941438PA e registro nacional sob nº 152026554-9 e CPF nº 982.090.272-04 responsável técnico da referida obra, executada pela empresa R.C.P. DIAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 28.277.313/0001-00, sediada na Av. Gov. Hélio da Mota Gueiros, nº 189, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370.

Sendo os serviços realizados na passagem boa esperança nº 120, no bairro Marambaia, município de Belém, estado do Pará, residência do Sr. Adriano Souza Da Rocha inscrito no CPF sob o n.º 869.566.712-04.

DADOS DO CONTRATO

Contrato: 01/2021

Descrição do contrato: Construção, ampliação e reforma de residência familiar

Eng. Responsável: Eng. Civil Jacksonewman Meireles Castro CREA-PA 941438PA e Registro Nacional 1520265549, inscrito no CPF de nº 982.090.272-04.

Endereço da obra: Localizado na passagem boa esperança nº 120, no bairro marambaia, Município De Belém, Estado Do Pará. ART Execução: PA20210670472.

Contratante: Sr. Adriano Souza da Rocha inscrito no CPF sob o n.º 869.566.712-04, com residência na Passagem Boa Esperança – nº 120, Marambaia, Belém-PA, 66.620.055.

Prazo de Execução da Obra: 07/10/2021 à 07/10/2022.

Período de Execução: 07/10/2021 à 07/12/2021.

Os serviços executados encontram-se dentro das normas técnicas vigentes e concluída e em bom estado de conservação, está em uso sem apresentar nenhum problema. Segue abaixo a planilha dos serviços executados e seus quantitativos, conforme constatado na visita técnica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



[assinatura]

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fls 10350

Proc. Nº 7 / 2023

ASS. 

QUADRO DE QUANTIDADES			
OBRA :	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIA FAMILIAR, LOCALIZADA NA PASSAGEM BOA ESPERANÇA Nº 120, NO BAIRRO MARAMBAIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	QUANTIDADE
1.0	ESTRUTURA		
1.1	INFRAESTRUTURA		
1.1.1	SAPATAS		
1.1.1.1	Estaca hélice contínua, diâmetro de 50 cm, Indúzia concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusivo mobilização, desmobilização e bombeamento).	m	30,0000
1.1.1.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - sapatas	m³	30,0700
1.1.1.3	Reaterro compactado - sapatas	m³	23,3500
1.1.1.4	Lastro de concreto magro c/ sabão - sapatas	m²	8,6600
1.1.1.5	Armação p/ concreto - sapatas	kg	119,0000
1.1.1.6	Forma c/ madeira branca - sapatas	m²	17,6800
1.1.1.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	2,7700
1.1.1.8	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - sapatas	m²	2,7700
1.1.1.9	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m²	20,1500
1.1.2	VIGAS BALDRAME		
1.1.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - vigas baldrame	m³	8,1200
1.1.2.2	Reaterro compactado - sapatas	m³	2,0500
1.1.2.3	Lastro de concreto magro c/ sabão - sapatas e vigas baldramas	m²	6,7700
1.1.2.4	Armação p/ concreto - vigas baldramas	kg	135,6000
1.1.2.5	Forma c/ madeira branca - vigas baldramas	m²	44,6700
1.1.2.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	2,4800
1.1.2.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - vigas baldrame	m²	2,4800
1.1.2.8	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m²	16,1900
1.2	SUPERESTRUTURA		
1.2.1	PILARES		
1.2.1.1	Armação p/ concreto	kg	342,6000
1.2.1.2	Forma c/ madeira branca	m²	95,6800
1.2.1.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	1,1700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7XC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas





Fls 0351

Proc. Nº 17 / 2023

Ass

1.2.1.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ²	6,1700
1.2.2	VIGAS		
1.2.2.1	Armação p/ concreto	kg	184,3000
1.2.2.2	Forma c/ madeira branca	m ²	43,9500
1.2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	2,4500
1.2.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ²	2,4500
1.2.3	VIGAS PLATIBANDA		
1.2.3.1	Armação p/ concreto	kg	150,3000
1.2.3.2	Forma c/ madeira branca	m ²	28,0900
1.2.3.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m ³	1,9000
1.2.3.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ²	1,9000
1.2.4	LAJE DE CONCRETO		
1.2.4.1	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	kg	500,0000
1.2.4.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	150,0000
1.2.4.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	kg	100,0000
1.2.4.4	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações.	m ²	95,0000
1.2.4.5	Concreto fck=25mpa aplicado em lajes de estruturas.	m ²	14,3500
1.2.5	MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO		
1.2.5.1	Muro de arrimo e contenção concreto 18mpa h=2,3m 1,30m h	m	10,0000
TOTAL DO ITEM			
2.0	EXECUÇÃO DE ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	223,7100
2.2	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (coboço) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	20,1500
2.3	Divisórias em drywall, estruturada	m ²	150,0000
TOTAL DO ITEM			
3	REVESTIMENTO DE PAREDE		
3.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PAREDES NOVAS		
3.1.1	Reboco com argamassa 1:6:edit. plast.	m ²	406,3500
3.1.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	523,7900
3.1.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	118,4800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Código de Impressão: WY7x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fls 10352
 Proc. Nº 17 / 2023
 Ass. *[assinatura]*

3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO		
3.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pel 5, incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-l, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço.	m²	118,4808
3.3	REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PAREDES ANTIGAS		
3.3.1	Emboço com argamassa 1:6:adit. Plast.	m²	282,0908
3.3.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	282,0908
3.3.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	282,0908
3.4	REVESTIMENTO DE PELE DE VIDRO		
3.4.1	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 5+5 reflexivo 0	m²	5,0000
	TOTAL DO ITEM		
4.0	PISOS, CALÇADAS E CANALETAS		
4.1	PISO INTERNO		
4.1.1	Material para aterro - somente indenização	m²	334,3298
4.1.2	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão.	m²	334,3298
4.1.3	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	m²	793,9908
4.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,3 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m²	48,1000
4.1.5	Contrapiso com argamassa autolivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura fern.	m²	98,0000
4.1.6	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m²	48,1000
4.1.7	Acabamento de piso com poltriz.	m²	810,1000
4.1.8	Piso em manta vinílica scandinav home (0,7mmx2,00m)	m²	58,0000
4.1.9	Piso em granilite, marmorite ou granilite em ambientes internos	m²	480,8900
4.1.10	Polimento de piso em granilite	m²	480,8900
	Revestimento em porcelanato	m²	230,0000
4.2	PISO EXTERNO		
4.2.1	Material para aterro - somente indenização	m²	15,9400
4.2.2	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão.	m²	15,9400
4.2.3	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	m²	333,6500
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico sem betoneira 600 l.	m²	10,6500
4.2.5	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m²	15,6500
4.2.6	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos.	m²	65,6500
4.2.7	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m²	51,7600
4.2.8	Rampa para pod em cimento/ areia/ seixo inclusive laje	m²	4,3100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07
 Chave de Impressão: WY7xK
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fls 10353
 Proc. Nº 17 / 2023
 Ass. *[assinatura]*

4.2.9	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	18,5400
	TOTAL DO ITEM		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES		
5.1.1	Retirada revestimento de argamassas emboço/reboço	m²	82,5600
5.1.2	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.	m²	82,5600
5.1.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	82,5600
5.1.4	Reboço com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	82,5600
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA DE ATERRADA		
5.2.1	Impermeabilização - Aplicação de Fricobalto - 02 demãos - área de aterro	m²	173,9800
	TOTAL DO ITEM		
6	FORRO		
6.1	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m²	604,3500
	TOTAL DO ITEM		
7	PINTURA		
7.1	PAREDES NOVAS		
7.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, duas demãos.	m²	403,2800
7.1.2	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	403,2800
7.1.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	403,2800
7.2	PAREDES ANTIGAS		
7.2.1	Retirada de pintura antiga	m²	705,1600
7.2.2	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos.	m²	705,1600
7.2.3	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m²	705,1600
7.2.4	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	705,1600
7.2.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	705,1600
7.3	PAREDES COM TEXTURA		
7.3.1	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	643,8400
7.3.2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m²	621,0200
7.3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	621,0200
7.4	PINTURA DE PORTAS		
7.4.1	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira.	m²	183,8600
7.4.2	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. - antigas	m²	43,2800
7.4.3	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 1 demão. - novas	m²	66,5400
7.5	PINTURA DE PISO		
7.5.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador.	m²	850,1000
	TOTAL DO ITEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



[assinatura]

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



10354
Fls _____
Proc. Nº 17/2023
Ass. *[Assinatura]*

8	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO		
8.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva)	kg	2.000,0000
8.2	Telhamento com telha metálica termoscústica e = 30 mm, com até 3 águas, incluso içamento.	m²	154,0000
8.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m²	475,0000
8.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	m	35,8700
8.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	33,8600
8.6	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical.	m	50,0000
8.7	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33	m	50,0000
	TOTAL DO ITEM		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	HIDRÁULICA		
9.1.1	INSTALAÇÕES		
9.1.1.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	50,0000
9.1.1.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	50,0000
9.1.1.3	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	25,0000
9.1.1.4	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	17,0000
9.1.1.5	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalada em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.6	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.7	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.8	Adaptador curto com bola e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	50,0000
9.1.1.9	Adaptador curto com bola e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.10	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	37,0000
9.1.1.11	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	11,0000
9.1.1.12	Joelho/cotovelo de redução 90° pvc js - 32mm x 25mm (lb)	un	13,0000
9.1.1.13	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.14	Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.15	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopy cromados - fornecimento e instalação.	un	4,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07
Chave de Impressão: WY7xK
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



9.1.1.16	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.17	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.18	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	3,0000
9.1.1.19	Joelho/cotovelo de redução 90° pvc js - 25mm x 20mm (lb)	un	3,0000
9.1.1.20	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.21	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.22	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	10,0000
9.1.1.23	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,0000
9.1.1.24	Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1 1/2" - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.25	Registro de gaveta bruta, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.26	Registro de pressão bruta, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.27	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.28	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	15,0000
9.1.1.29	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	22,0000
9.1.1.30	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,0000
9.1.1.31	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	5,0000
9.1.1.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,0000
9.1.1.33	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	3,0000
9.1.2	LOUÇAS, METAIS E GRANITO		
9.1.2.9	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, padrão popular - fornec. e instalação.	un	1,0000
9.1.2.10	Levatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão	un	1,0000

10355
Fls _____

Proc. Nº 7 / 2023

ISS 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fls 10356

Proc. Nº 7 / 2023

Ass. 

	cromada, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada		
9.1.2.11	Barra em aço inox (pne)	m	12,0000
9.1.2.12	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	un	1,0000
9.1.2.13	Saboneteira c/ reservatório - polipropileno	un	8,0000
9.1.2.14	Porte papel higiênico - polipropileno	un	8,0000
9.1.2.15	Porta-toalha em louça - tubular	un	8,0000
9.1.2.16	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	8,0000
9.2	HIDROSSANITÁRIA		
9.2.1	Caixa enterrada distribuidora de vasos (umidadores múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x 0,50 m.	un	2,0000
9.2.2	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto.	un	2,0000
9.2.3	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta-grelha	un	1,0000
9.2.4	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca akros ou similar	un	11,0000
9.2.5	Raio sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.6	Sifão do tipo garrafa/cope em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	12,0000
9.2.7	Sifão plástico flexível	un	4,0000
9.2.8	Válvula em metal cromado tipo americana 1.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	6,0000
9.2.9	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	11,0000
9.2.10	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	1,0000
9.2.11	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	8,0000
9.2.12	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	11,0000
9.2.13	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.14	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	11,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



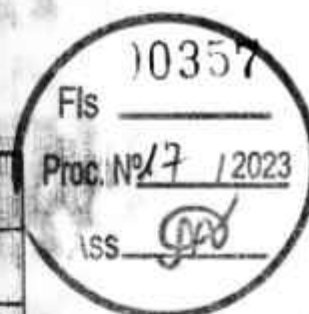
Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Registro: WY7x0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



9.2.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	5,0000
9.2.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	48,0000
9.2.19	Joelho de 90° com bolas para anal, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,0000
9.2.20	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	5,0000
9.2.21	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.2.22	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	5,0000
9.2.23	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,0000
9.2.24	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	25,0000
9.2.25	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	43,0000
9.2.26	Luva dupla pvc serie leve 150mm	un	5,0000
9.2.27	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	10,0000
9.2.28	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,0000
9.2.29	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	10,0000
9.2.30	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	m	11,0000
9.2.31	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	55,0000
9.2.32	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 30 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	54,0000
9.2.33	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	15,0000
9.2.34	Ta, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	13,0000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



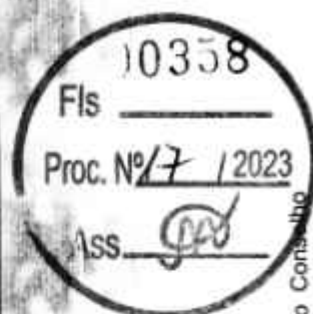
Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Integridade: WY7xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



9.2.35	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	1,0000
9.2.36	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	2,0000
9.2.37	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	m	12,0000
9.2.38	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 50mm	m	42,0000
9.3	PLUVIAL		
9.3.1	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	m	118,8700
9.3.2	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	5,0000
9.3.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	52,0000
9.3.4	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta-grelha	un	3,0000
9.3.5	Caixa enterrada distribuidora de vazão (suavizadores múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x 0,50 m.	un	1,0000
9.3.6	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,0000
9.3.7	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	un	1,0000
9.3.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	3,0000
9.3.9	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	4,0000
9.3.10	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,0000
9.3.11	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	m	14,7800
9.3.12	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 150mm	m	5,3000
9.3.13	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 50mm	m	30,4500
9.3.14	Válvula de retenção de pvc p/ esgoto d<150mm	un	1,0000
	TOTAL DO ITEM		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO		
10.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	140,0000
10.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação.	un	5,0000
10.3	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	1,0000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Acesso: WY7x0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fls 10359

Proc. Nº 17 / 2023

SS

10.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	81,0000
10.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	87,4000
10.6	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	m	50,0000
10.7	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	m	32,0000
10.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.000,0000
10.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	78,0000
10.10	Interruptor bipolar (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	23,0000
10.11	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	15,0000
10.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	3,0000
10.13	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.14	Interruptor simples (1 módulo), interruptor paralelo (1 módulo) e 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.15	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	8,0000
10.16	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	8,0000
10.17	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	11,0000
10.18	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	4,0000
10.19	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	10,0000
10.20	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 18a - fornecimento e instalação.	un	21,0000
10.21	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.22	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação.	un	2,0000
10.23	Disjuntor termomagnético tripolar 63 a, padrão din (suaço - linha branca), curva c	un	3,0000
10.24	Disjuntor termomagnético tripolar 160 a com caixa moldada 16 ka	un	1,0000
10.25	Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 40ka - 175v	un	18,0000
10.26	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25a, ref. 2516, silentox, piaf ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	2,0000
10.27	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	1,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7XC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



Fis 10360
 Proc. Nº 17 / 2023
 Ass. *[assinatura]*

10.28	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	11,0000
10.29	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	2,0000
10.30	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (2") - fornecimento e instalação.	m	8,0000
10.31	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.	un	25,0000
10.32	Luminária led quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 k, fluxo luminoso de 1300 e 1800 lm, potência de 15 a 24 w	un	5,0000
10.33	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.34	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.35	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.36	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 20 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação.	un	1,0000
10.37	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	7,3000
10.38	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9,0000
10.39	Tampa de encaixe 100 x 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000
10.40	Tampa de encaixe 75 x 3000 mm, chapa, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000
10.41	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	23,0000
10.42	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - rev 01	un	20,0000
10.43	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000
10.44	Caixa de passagem metálica de sobrepor 30 x 30 x 10cm	un	1,0000
10.45	Aparelho air-split - 9.000 btu's - inverter	un	1,0000
10.46	Aparelho air-split - 12.000 btu's - inverter	un	1,0000
10.47	Ponto p/ar condicionado (tubul., d. elstop e fiação)	pt	2,0000
10.48	Ponto de dreno p/ split (10ra)	pt	2,0000
	TOTAL DO ITEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



Segundo informações coletadas com o proprietário da obra e vizinhos, os serviços ocorreram no período de 07/10/2021 a 07/12/2021.

Belém, 07 de outubro de 2021.

Certidão nº 254326/2021
 04/01/2022, 13:07

Chave de Impressão: WY7xK

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas





JOAO
BATISTA DAS
FLORES:1795
9886814

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA DAS
FLORES:17959886814
Data: 2022.01.03
15:25:22 -03'00'

João Batista das Flores
João Batista das Flores
Engenheiro Civil
CREA nº 2607299683

JOAO BATISTA DAS FLORES
Engenheiro Civil
CREA nº 2607299683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 254326/2021, emitida em 04/01/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 254326/2021
04/01/2022, 13:07

Chave de impressão: WY7xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2022 e contém 13 folhas



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O SR ANDERSON

THIAGO PINHEIRO DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade no 4757338 SSP-PA, CPF: 841.643.012-87, residente e domiciliado na Rua Hélio Guelros Mota, 187 - Cidade, Ananindeua, Estado PARÁ como diretor outorgado da empresa R.C.P. DIAS LTDA-ME, sediada na Av. Gov. Hélio da Mota Guelros, nº 189, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua-PA, CEP nº 67.120-370, firma estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº 28.277.313/0001-00 E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO, registro no CREA-PA: 1520265549PA, registro nacional: 152026554-9, residente domiciliado na Tv. Pirajá 177A, cep: 66083-513, na cidade de Belém/Pa, CPF:982.090.272-04.

Fis 10362
Proc. Nº 17/2023
SS *[assinatura]*

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos Reais), para uma jornada diária de 4h/dia, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por tempo INDETERMINADO, tendo seu início a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO 98209027
204
Assinado por: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
Data: 2023.12.06 14:16:13
0596

[assinatura]

Belém, Pará, 01/10/2021

Fis. 10363
Proc. Nº 17 / 2023
S. *gpd*

JACKSONEWMAN
MEIRELES
CASTRO-98209027304

Assinado de forma digital por
JACKSONEWMAN MEIRELES
CASTRO-98209027304
Data: 2021.12.06 16:53:28
-03'00

Thiago Pinheiro Dias

THIAGO PINHEIRO DIAS
Diretor administrativo
CPF 841.643.012-87

JACKSONEWMAN M. CASTRO
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 1520265549PA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

nu



JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
CPF [REDACTED] Agência 0001 Conta 6594868-0

01 DE OUTUBRO DE 2021 a 31 DE OUTUBRO DE 2021

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	[REDACTED]
	Rendimento líquido	[REDACTED]
	Total de entradas	[REDACTED]
	Total de saídas	[REDACTED]
	Saldo final do período	[REDACTED]

Movimentações

02 OUT 2021	Total de saídas		- 2,89
	Compra no débito	Senna Atscazejo	2,89
05 OUT 2021	Total de saídas		- 324,00
	Transferência enviada pelo Pix	JACKSONEWMAN M CASTRO - 202.060.272-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2008 Conta: 71993-5	294,00
	Transferência enviada pelo Pix	LEACY SANTOS DA SILVA - 170.682.743-15 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 4116 Conta: 510018641-7	15,00
	Compra no débito	Mix Mateus	15,00
07 OUT 2021	Total de entradas		+ 3.100,00
	Transferência recebida pelo Pix	RCP DIAS - 28.237.313/0001-00 BOO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 211 Conta: 32568-2	3.300,00

Fls 10365
 Proc. Nº 7 / 2023
 Ass. *[Signature]*

nu

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
 CPF [REDACTED] Agência: 0001 Conta: 6594868-0

01 DE OUTUBRO DE 2021 a 31 DE OUTUBRO DE 2021

VALORES EM R\$

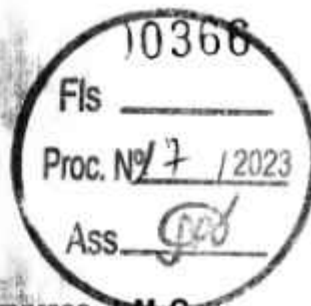
09 OUT 2021	Total de entradas		+ 3.500,00
	Transferência recebida pelo Pix	RCP DIAS - 28.277.313/0001-00	3.500,00
		BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 211 Conta: 32568-2	
<hr/>			
09 OUT 2021	Total de saídas		- 10,00
	Transferência enviada pelo Pix	ANA LUISA DA SILVA CASTRO - 651167102-87 -	10,00
		BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 558 Conta: 40679-1	

[Signature]

[Signature]



CALDAS
Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos que a empresa **J M O SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ Nº 29.433.546/0001-18 com endereço na rua rio branco, edifício Costa nº 195 apartamentos 203, Parauapebas-Pa, 68.515.000, realizou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

Nome/razão social: **CALDAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **34.115.918/0001-06**
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1950, bairro Batista Campos, Belém/Pará
Representante legal: Ruan Reis Caldas
Cargo: Engenheiro Civil/proprietário
Profissional declarante das informações técnicas: Eng. Civil **Ruan Reis Caldas**
Registro profissional: 1514802210
ART execução: **PA20220871894**

CONTRATO

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DA LOJA AMERICANAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA.

Local: RUA D Nº 230, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE PARAUPEBAS - PA
Data da assinatura: 14/11/2022
Data de conclusão: 30/01/2023
Valor do contrato: 72.000,00
Prazo: 03 MESES

CONTRATADO

Nome/razão social: **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME**
CNPJ: **29.433.546/0001-18**
Endereço: RUA RIO BRANCO, EDIFÍCIO COSTA Nº 195 SALA 203, PARAUPEBAS-PA
Representante legal: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

📍 Rua dos Pariquis, 1950
Bairro Batista Campos
Belém, PA

✉ caldasenge@gmail.com
☎ (91) 98470-5115
📍 CaldasEngenharia

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA

Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL/ SÓCIO PROPRIETÁRIO
Qualificação profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro profissional: CREA-PA Nº 1520265549PA
ART execução: PA20220871894

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,00 METROS - 3 TORRES POR 15 DIAS	UN	4,00
2	FORRO		
2.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	8,00
2.2	FORRO MODULADO 625X1250MM EM PLACA (EPS) DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL COM PERFIS T24 CLICADOS EM AÇO ACABAMENTO EM PINTURA TEXTURIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50,00
2.3	REMOÇÃO DE PLACAS DE ISOPOR EM OUTRA LOJA C/ FRETE	UN	70,00
3	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	M2	0,00
3.2	CHAPISCO COM MASSA PRONTA-APLICACAO EM ANDAIME ELEVADO EXTERNO	M2	0,00
3.3	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5CM PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	M2	0,00
4	PISO		
4.1	PORCELANATO 60X60CM ACET. BORDA BOLD DECK MARROM BIANCOGRES	M2	20,00
4.2	FECHAMENTO DE BURACO NO PISO COM UMA CORREÇÃO DE CONTRAPISO	M2	0,00
4.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO OU RASPAGEM E LIMPEZA	M2	0,00
4.4	INSTALAÇÃO DE TAMPA METÁLICA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE 50 X 50 CM	UN	1,00
4.5	REMOÇÃO DE PORCELANATO INSTALADO	M2	0,00
5	HIDRO-SANITARIO		
5.1	REVISAO INSTALACAO HIDRAULICA VASOS SANITARIOS	UN	4,00
5.2	REVISAO INSTALACAO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	12,00
5.3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	4,00
5.4	CHUVEIRO ELETRICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	0,00
5.5	VALVULA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO METAL CROMADA	UN	2,00

5.6	TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	UN	2,00
5.7	DUCHA HIGIEMICA ACQUA JET 2195 AQUARIUS FABRIMAR CR	UN	0,00
6	ELETRICA/ILUMINAÇÃO		
6.1	TROCA DE LAMPADAS T8 LED DE 120CM(FOI COMPRADO SÓ 8 LAMPADAS, TOTAL 193,00)	UN	36,00
6.2	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TOMADAS COM RABICHO P/ TELEVISORES	PT	15,00
6.3	ISOLAMENTO DE TOMADAS, CAIXAS DE PASSAGENS.	UN	5,00
7	COBERTURA		
7.1	INSTALAÇÃO DE TELHA METALICA DE ZINCO	M2	32,00
7.2	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMINIO	M2	32,00
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E TAMPONAMENTO DE FUROS	M	100,00
7.4	APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA EM TELHADO (MANTA 0,30 X 10M)	M2	50,00
8	PINTURA		
8.1	PINTURA INTERNA		
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	602,46
8.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	602,46
8.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDE C/ MASSA ACRILICA	M2	234,96
8.1.4	PINTURA EM PISOS COM 3 DEMÃOS, INCLUSO LIMPEZA E ISOLAMENTO	M2	234,96
8.2	PINTURA EM FACHADA		
8.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA LOJA EM ALTURA DE 12,00 M	M2	2.914,50
8.2.2	RETOQUE DE MASSA ACRILICA EM PONTOS DA FACHADA - 30% DA ÁREA	M2	496,80
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR EM FACHADA.	M2	1.656,00
8.2.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO OU RASPAGEM E LIMPEZA	M2	1.656,00
8.2.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃO	M2	295,65
8.2.6	PINTURA DE FAIXA VERMELHA EM VIGA DE FACHADA DE 12M (DUAS FAIXAS)	M	204,00
8.2.7	PINTURA DE FAIXA VERMELHA EM PAREDE DE FACHADA DE 12M, COM MARCAÇÃO DE NÍVEL E FITAMENTO	M	223,51
8.3	PINTURA DE GRADES EXTERNAS		
8.3.1	PINTURA COM TINTA ESMALTE A BASE D'AGUA APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	0,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	REMOÇÃO DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR - ENTRADA DA LOJA	UN	0,00
9.2	REVISAO E RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA, COM AJUSTES	UN	1,00
9.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO EM METALON E INSTALAÇÃO DE BATEDOR COM PORTA CADEADO	UN	0,00
9.4	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA DE ROLAR	UN	0,00
10	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESTO DE MATERIAIS, 4 CX COLETORAS	M³	30,00



CALDAS
Engenharia

Atestamos para os devidos fins que a referida anteriormente executou **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DA LOJA AMERICANAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA** na área quadrada de 2.500,00 m², declaramos ainda que foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Parauapebas/PA, 07 de fevereiro de 2023.

CALDAS
ENGENHARIA
LTDA:341159180
00106

Assinado de forma digital
por CALDAS ENGENHARIA
LTDA:34115918000106
Dados: 2023.02.08
12:04:38 -03'00'



RUAN REIS CALDAS
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 1514802210PA

📍 Rua dos Pariquis, 1950
Bairro Batista Campos
Belém, PA

✉ caldasenge@gmail.com
☎ (91) 98470-5115
📱 @CaldasEngenharia



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220871894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1520265549
Registro: 1520265549PA

Empresa contratada: **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Registro: 0001802233-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CALDAS ENGENHARIA LTDA**
RUA DOS PARIQUIS
Complemento:
Cidade: **BELÉM**

Bairro: **BATISTA CAMPOS**
UF: **PA**

CPF/CNPJ: 34.115.918/0001-06
Nº: 1950
CEP: 66033110

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/10/2022**

Valor: **R\$ 72.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA D

Nº: 230

Complemento:

Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **Parauapebas**

UF: **PA**

CEP: 68515000

Data de Início: **14/11/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.064662, -49.911532**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CALDAS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 34.115.918/0001-06

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS > #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS	3.000,00	m²
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO	3.000,00	m²
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA	3.000,00	m²
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	3.000,00	m²
314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	300,00	m²
314 - Execução de Reforma > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.	300,00	m²
314 - Execução de Reforma > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO	300,00	m²
314 - Execução de Reforma > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC	300,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E ADQUAÇÃO DE PRÉDIO DA LOJA AMERICANAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS - PA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio decorrente do presente contrato, de sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 19bdd
Impresso em: 26/12/2022 às 10:17:36 por: , ip: 200.25.56.73

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Fls 10370
Proc. Nº 17 / 2023
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220871894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

JACKSONEWMAN
MIRRELES
CASTRO 982090272
04 Assinado de forma digital por JACKSONEWMAN MIRRELES CASTRO 98209027204

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JACKSONEWMAN MIRRELES CASTRO - CPF: 982.090.272-04
CALDAS ENGENHARIA
LTDA-34115918000106 Assinado de forma digital por CALDAS ENGENHARIA LTDA-34115918000106
Data: 2023.12.28 10:40:42 -0500

CALDAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.115.918/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **28/12/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8399008**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 196d6
Impresso em: 28/12/2022 às 10:17:36 por: ip: 200.25.58.73

CONTRATO DE EMPREITADA



A empresa CALDAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.115.918/0001-06, com sede na rua dos Pariquis, nº 1950, bairro Batista Campos, Cidade de Belém, CEP 66033-110, Estado do Pará, neste ato representada pelo sr. Ruan Reis Caldas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5022730, inscrito no do CPF sob o nº 936735402-97, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1950, Residencial Elvira Chaves, Bloco A, apto. 07, bairro Marambaia, CEP nº 66113-190, na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE

De outro lado, denominada CONTRATADA, a empresa JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.433.546/0001-18, com sede na Rua F, nº 18, apto 04, bairro Beira Rio, neste ato representada pelo Sr. Jacksonewman Meireles Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5040459, inscrito no CPF sob o nº 982090272-04, residente e domiciliado na Rua Rio Branco Nº 195, Apto 203, Bairro Beira Rio, Cep: 68515000, na Cidade de Parauapebas/PA.

No qual afirmam entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DA LOJA AMERICANAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, PELA MODALIDADE DE MÃO DE OBRA**, localizada na rua E, nº 545 no bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a contratação de mão de obra para execução de reforma das instalações da loja **CONTRATO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO - EMPREITADA DA LOJA AMERICANAS DA CIDADE NOVA, EM PARAUPEBAS, PELA MODALIDADE DE MÃO DE OBRA**, localizada na rua E, nº 545 no bairro Cidade Nova,

10373
Fls _____
Proc. Nº 17 / 2023
Ass. 

Parauapebas - PA, 68515-000. A referida reforma observará todas as especificações contidas na planilha orçamentária apresentada anexo, realizando todos os reparos, ajustes e substituições prescritas no mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As peças de reposição serão adquiridas pelo CONTRATANTE e repassadas para a EMPREITEIRA-CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reforma prestada pela EMPREITEIRA-CONTRATADA é de sua responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações em trabalhistas, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam diretas ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos. Cabe salientar que os sócios-diretores da referida EMPREITEIRA-CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas a execução da obra.

CLÁUSULA 2 - PRAZO

A EMPREITEIRA-CONTRATADA se compromete a executar a obra no prazo de 05 (cinco) semanas, estimando a iniciar-se no dia 10/11/2022 à 26/11/2022 na cidade de Parauapebas/Pa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da empreitada, ocasionados pela CONTRATANTE serão incluídas no prazo contido nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA 3 - OBRAS E EXECUÇÃO

A execução da referida obra por empreitada compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, o seguinte:

- **Serviços preliminares**

Fornecimento de equipamentos necessários para realização dos serviços contratados.





- **Piso**

Realização de reparos e substituição de pisos cerâmicos 60x60 no interior da loja, juntamente com regularização do piso no depósito da loja.

- **Hidrossanitário**

Realização de substituição de peças hidráulicas danificadas no banheiro da loja, assim como desentupimento de toda rede de esgoto primário.

- **Elétrica/iluminação**

Instalação de dois (10) pontos de tomada e revisão de instalações elétricas em eletrocalha do depósito.

- **Pintura**

Realização de pintura externa da loja com altura de 12,00 m e interna com altura de 2,50m, para realização de tratativa de infiltrações.

- **Esquadrias**

Manutenção e ajustes em esquadrias da loja

- **Forro**

Instalação e substituição de forros danificados e shafts no interior da loja.

- **Cobertura**

Manutenção do telhado, com substituição de telhas

- **Serralheria**

Manutenção em esquadrias de ferro

- **Serviços finais**

Realização de remoção de entulhos provenientes da obra e limpeza final para entrega ao cliente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A EMPREITEIRA-CONTRATADA limitar-se-a a executar o que consta no anexo.



Fls 0375

Proc. Nº 17 / 2023

Ass. 

PARÁGRAFO SEGUNDA - A execução das obras será feita pela EMPREITEIRA-CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

PARÁGRAFO TERCEIRA - A EMPREITEIRA-CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, os CONTRATANTES juntamente com a EMPREITEIRA-CONTRATADA realizarão nova previsão por medição, a qual, o primeiro ficará responsável pelo pagamento da compra dos materiais, salvo quando haja a verificação de desperdício.

CLÁUSULA 4 - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A título de mão-de-obra, fica ajustado que o CONTRATANTE pagará a EMPREITEIRA-CONTRATADA o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagamento este a ser efetuado 10 (dez dias) corridos após a realização da medição que será efetuada a cada 15 (quinze) dias corridos.

A conta para efetuar os pagamentos a serem realizados será:

BANCO INTER - 077



J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

PIX: CNPJ 29.433.546/0001-18

Agência: 0001

C/C:21982745-1

Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.



Fls 10376
Proc. Nº 17 / 2023
IS

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela EMPREITEIRA-CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta, que se compromete a efetuar o pagamento de sua equipe de execução da obra.

CLÁUSULA 5 - DAS VISTORIAS

Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário, devendo ser acompanhada efetivamente pelo responsável da EMPREITEIRA-CONTRATADA.

CLÁUSULA 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura eletrônica do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Parauapebas/PA onde se situa o imóvel para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes desde já acordam que, responderão subsidiariamente por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

E, por estarem justas e convenionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO - EMPREITADA.

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2022.
Assinado de forma digital por CALDAS ENGENHARIA LTDA:34115918000106
Dados: 2023.02.06 12:22:07 -03'00'

CALDAS ENGENHARIA LTDA
34.115.918/0001-06

J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA:29433546000118
Assinado de forma digital por J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA:29433546000118

JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA
34.115.918/0001-06

J M CASTRO
ENGENHARIA E CONSULTORIA
34.115.918/0001-06



PROPOSTA ORÇAMENTARIA

JMC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - ME

CNPJ 29.437.348/0001-18
 Ins. Est. 15602918676
 Rua Sid. Passarellas - PA
 CEP 68118-050
 Fone: 81-39819177
 E-mail: jmc.engenharia@jmc.com.br

Fls 10377

Proj Nº 17-12023

LOCAL	LOJA 1237 - RUA E 353, LT 12 A 16, BAIRRO CIDADE NOVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,00 METROS P/ TORRE POR 30 DIAS	UN	3,00	R\$ 930,00	R\$	2.790,00
2	FORRO					
2.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 05/2017 P5	M2	94,91	R\$ 18,38	R\$	1.744,45
2.2	PERFIS T24 CLICADOS EM AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA TEXTURIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50,00	R\$ 3,00	R\$	150,00
3	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA TUJOLO DE BARRO A SINGELO	M2	11,28	R\$ 20,00	R\$	225,60
3.2	CHAPISCO COM MASSA PRONTA-APLICACAO EM ANDAIME ELEVADO EXTERNO	M2	22,56	R\$ 6,00	R\$	135,36
3.3	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5CM PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	M2	22,56	R\$ 10,00	R\$	225,60
4	PISO					
4.1	PORCELANATO 60X60CM ACET, BORDA BOLD DECK MARROM BIANCOGRES	M2	20,00	R\$ 25,00	R\$	500,00
4.2	FECHAMENTO DE BURACO NO PISO COM UMA CORREÇÃO DE CONTRAPISO	M2	824,00	R\$ 10,00	R\$	8.240,00
4.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO OU RASPAGEM E LIMPEZA	M2	824,00	R\$ 1,44	R\$	1.186,56
4.4	INSTALAÇÃO DE TAMPA METÁLICA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 X 50 CM	UN	1,00	R\$ 50,00	R\$	50,00
5	HIDRO-SANITARIO					
5.1	REVISAO INSTALACAO HIDRAULICA VASOS SANITARIOS	UN	4,00	R\$ 82,34	R\$	329,36
5.2	REVISAO INSTALACAO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	10,00	R\$ 144,95	R\$	1.449,50
5.3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	4,00	R\$ 37,07	R\$	148,28
5.4	CHUVEIRO ELETRICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	4,00	R\$ 26,42	R\$	105,68
5.5	VALVULA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO METAL CROMADA	UN	2,00	R\$ 57,38	R\$	114,76
5.6	TORNEIRA P/ LAVATORIO MESA BICA BAIXA PRESSMATIC COMPACT	UN	2,00	R\$ 25,00	R\$	50,00
5.7	DUCHA HIGIEMICA ACQUA JET 2195 AQUARIUS FABRIMAR CR	UN	1,00	R\$ 32,32	R\$	32,32
6	ELETRIC/LUMINAÇÃO					
6.1	TROCA DE LAMPADAS T8 LED DE 120CM	UN	2,00	R\$ 25,00	R\$	50,00
6.2	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TOMADAS COM RABICHO P/ TELEVISORES	PT	10,00	R\$ 150,00	R\$	1.500,00
7	COBERTURA					
7.1	INSTALAÇÃO DE TELHA METALICA DE ZINCO	M2	180,00	R\$ 20,00	R\$	3.600,00
7.2	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMINIO	M2	180,00	R\$ 10,00	R\$	1.800,00
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E TAMPONAMENTO DE FUROS	M	100,00	R\$ 25,00	R\$	2.500,00
8	PINTURA					
8.1	PINTURA INTERNA					
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	701,02	R\$ 6,50	R\$	4.556,63
8.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	701,02	R\$ 1,80	R\$	1.261,84
8.2	PINTURA EM FACHADA					
8.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA LOJA EM ALTURA DE 12,00 M	M2	1.728,00	R\$ 12,50	R\$	21.600,00
8.2.2	RETOQUE DE MASSA ACRILICA EM PONTOS DA FACHADA - 30% DA ÁREA	M2	518,40	R\$ 8,00	R\$	4.147,20
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR EM FACHADA	M2	1.728,00	R\$ 3,70	R\$	6.393,60
8.2.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO OU RASPAGEM E LIMPEZA	M2	1.728,00	R\$ 1,49	R\$	2.574,72
8.3	PINTURA DE GRADES EXTERNAS					
8.3.1	PINTURA COM TINTA ESMALTE A BASE D'AGUA APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	150,82	R\$ 10,00	R\$	1.508,20
9	ESQUADRIAS					
9.1	REMOÇÃO DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR - ENTRADA DA LOJA	UN	1,00	R\$ 600,00	R\$	600,00
9.2	REVISAO E RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA, COM AJUSTES	UN	1,00	R\$ 150,00	R\$	150,00
9.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO EM METALON E INSTALAÇÃO DE BATEDOR COM PORTA CADEADO	UN	2,00	R\$ 250,00	R\$	500,00
9.4	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA DE ROLAR	UN	1,00	R\$ 60,00	R\$	60,00
10	SERVIÇOS FINAIS					
10.1	REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESTO DE MATERIAIS, 4 CX COLETORAS	MP	20,00	R\$ 86,02	R\$	1.720,40
VALOR TOTAL:					R\$	72.000,00

J M CASTRO
 SOLUCOES EM
 ENGENHARIA E
 CONSULTORIA-2943
 3546000118

Assinado de forma digital por J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA-2943354 6000118

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RUA SANTA CATARINA, 480 - LOURDES



ATESTADO n. 00001/2023/EPLAN/SAD6R/SGA/AGU

NUP: 00676.002039/2022-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 982.090.272-04 e cadastro profissional CREA- Nº 1520265549/PA responsável técnico/sócio da empresa **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ Nº 29.433.546/0001-18, com endereço na Rua Rio Branco, edifício Costa nº 195, sala 203, na cidade de Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, realizou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

Razão Social: Advocacia Geral da União / AGU – Superintendência Regional de Administração da 6ª Região

CNPJ: 21.182.416/0001-48

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 480. B. Lourdes. Belo Horizonte/MG. CEP: 30170-081

Representante Legal: Adriane Paula Costa

CONTRATADA

Razão Social: JM Castro Soluções em Engenharia e Consultoria

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rua Rio Branco, nº 195, Edifício Costa, sala 203. Parauapebas/PA

Representante Legal: Jacksonewman Meireles Castro

Responsável Técnico: Jacksonewman Meireles Castro

CREA: 1520265549/PA

ART Obra/Serviço: MG20231793676

CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando adequações de imóvel localizado à Rua São Sebastião, nº 562, município de Uberaba em Minas Gerais, tendo em vista o término do contrato de locação nº 0002/2018, conforme condições e exigências estabelecidas em edital.

Local: Procuradoria Seccional Federal em Uberaba – PSF/URA

Endereço: Rua São Sebastião, nº 562, Uberaba/MG

Nota de Empenho: 177/2022

Valor do Contrato: R\$ 58.837,38 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

Data Início: 23/01/2023

Data Conclusão: 10/03/2023

Prazo: 45 dias

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Fls 10379

Proc. Nº 17/2023

ISS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS COM BASEADO DE ART	MO	1,00
1.2	EMISSÃO DE ART JUNTO À ORGAO COMPETENTE POR RESPONSABILIDADE PELAS OBRAS	MO	1,00
1.3	RETRABA DE APARELHO DE SONDAMENTO AO CONHECIMENTO TIPO SBLT, O CONJUNTO E COMPOSTO DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA	U	20,00
1.4	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDARIM TUBULAR ATÉ ALTURA DE 9 METROS, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	U	1,00
1.5	RETRABA QUADROSA DE PESSOAL	M2	150,00
1.6	TRANSPORTE DE APARELHO DE A CONHECIMENTO E PESSOAL E PARA OUTRA UNIDADE DA ADA, INCLUSIVE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO UNIFORMEMENTE 1,0 KM	U	1,00
1.7	RECOBERTURA EM PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE RECOBERTURA DE ALUMINIO E MARCO, LUBRIFICANTE E EMPANHAMENTO DE LIGAS EM PORTAS PARA PINTURA	M2	74,52
1.8	SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES DE PRESEÇA DE FUMO PARA SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MO	1,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA LUBRIFICANTE PLACAS	MO	4,00
1.10	REFORMA DE ARMARIOS FUNCIONARIA	MO	20,00
1.11	VEDAÇÃO DE FURTO EM CENHAS COM MASSA EPOXI	M2	1,00
1.12	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO EM ESQUADRIAS METÁLICAS E ALUMINIO (PORTA PRINCIPAL E JANELAS), VIDRO INCOLOR / ANTEADO COM ESPESSURA DE 8 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,00
1.13	LIMPEZA E REMOÇÃO DE EFLORESCENCIA DO PISO EXTERNO	M2	12,00
1.14	EREAÇÃO DE REAMTE DE PISO EXTERNO (TERRAÇO)	M2	12,00
1.15	FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO	M2	1,00
1.16	PINTURA ESQUADRIAS PARA BARRAM 20x20CM COM TINTA EPOXI	M2	12,00
1.17	PINTURA METALICA PORTUGUES (PORTA PRINCIPAL) 1 OBRAS	M2	12,00
1.18	PINTURA PARA PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO E ALUMINIO, EXTINTA, EPOXI, 2 OBRAS	MO	2,00
1.19	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS OBRAS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA	M2	1.144,70
1.20	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS OBRAS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA	M2	580,20
1.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS COMPACTAS DE LED 10W - SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS QUEIMADAS	MO	37,00
1.22	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS DE EMERGENCIA COM 10 LAMPADAS LED DE 3W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MO	5,00
1.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FISA ANTECHAMANTE EM ESCADA	M	74,00
1.24	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	870,21
1.25	REMOÇÃO DE PINTURA PNEUMÁTICA - COPAL SINTETICO - 1200 - 2000	M2	20,00
1.26	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA OBRA, 10 OBRAS	M2	20,00
1.27	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERIAS DE SALAZOES DE SALAZOES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA OBRA, 10 OBRAS	M2	10,00
1.28	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENHO (SEM TALAÇOS) EM PAREDES DE ANEXOS DE ÁREA ENTRE 0M E 1,0M, ESPESSURA DE 1,0CM, 10 OBRAS	M2	10,00
1.29	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTES - INCENDO - SINALIZADO NO ENCRU - 10 OBRAS	M2	20,00
1.30	FIXAÇÃO E REVISÃO DE TORNEIRAS SOLTAS E COM VALVAMENTO	M2	12,00
1.31	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO JATEADO SEM INCOLOR - 1,00 E 2,00	M2	2,00
1.32	PELECA INGLU FILM APLICADA OU SIMILAR	M2	2,07
1.33	SOLDA DE CONJUNTO EM AÇO BAX EM OBRA	M2	1,00

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/ MG, 26 de abril de 2023.

ADRIANE PAULA COSTA

Superintendente Regional de Administração da 6ª Região
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1155088918 e chave de acesso e50de301 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-04-2023 12:19. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230880920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 10380

Proc. Nº 17/2023

Ass. JPC

RNP: 1520255549
Registro: 1520255549PA

Empresa contratada: J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Registro: 0001602233-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 21.182.416/0001-48

RUA Rua Santa Catarina

Nº: 480

Complemento:

Bairro: Lourdes

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30170480

Contrato: 00676.002039/2022-32

Celebrado em: 20/12/2022

Valor: R\$ 40.752,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO SEBASTIÃO

Nº: 562

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UBERABA

UF: MG

CEP: 38010430

Data de Início: 16/01/2023

Previsão de término: 31/03/2023

Coordenadas Geográficas: -19.747059, -47.941184

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: 110592

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 21.182.416/0001-48

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade
802,54

Unidade
m²

314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS

802,54

m²

314 - Execução de Reforma > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO

802,54

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Adequações(reforma) de imóvel localizado à Rua São Sebastião, nº 562, município de Uberaba em Minas Gerais - Prédio de vários pavimentos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
RNP: 1520255549
Registro: 1520255549PA

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - CPF: 982.090.272-04

Local

data

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO -
CNPJ: 21.182.416/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7bc99
Impresso em: 11/01/2023 às 11:26:19 por: ip: 200.25.58.75





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230880920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 11/01/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8517929



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sites.com.br/publico/>, com a chave: 7bC99
Impresso em: 11/01/2023 às 11:26:19 por: ip: 200.25.56.75

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

laeconoco@creapa.com.br
Fax:



[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231793676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1520265549

Registro: 359362MG

Empresa contratada: **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Registro Nacional: 0001239546-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: 21.182.416/0001-48

RUA Rua Santa Catarina

Nº: 480

Complemento:

Bairro: **Lourdes**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30170480

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/12/2022**

Valor: **R\$ 40.752,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO SEBASTIÃO

Nº: 562

Complemento: **PRÉDIO ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UBERABA**

UF: **MG**

CEP: 38010430

Data de Início: **23/01/2023**

Previsão de término: **28/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-19.747059, -47.941184**

Finalidade:

Código: **110592**

Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: 21.182.416/0001-48

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	802,54	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	802,54	m²
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	802,54	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Adequações(reforma) de imóvel da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO localizado à Rua São Sebastião, nº 562, município de Uberaba em Minas Gerais - Prédio de vários pavimentos.(EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL OCUPADO PELA PSF UBERABA PARA FINS DE DEVOLUÇÃO)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea)
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante a/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sinc.com.br/publica/>, com a chave: 90x2Z
Impressão em: 20/01/2023 às 10:28:27 por: ip: 200.25.58.73

www.crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231793676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - CPF: 982.090.272-04

_____ de _____ de _____
Local data

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREGIÃO -
CNPJ: 21.182.416/0001-48

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 20/01/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8600703150



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.org.br/publico>, com a chave: 9cx2Z
Impresso em: 20/01/2023 às 10:28:28 por: ip: 200.25.56.73





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO - CREA

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do CPF nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177.

A empresa acima qualificada, por seu representante legal abaixo assinado, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**

Especialidade: Engenheiro Civil

CREA/PA Nº: 1520265549

Data do registro: 09/07/2021

ENGENHARIA E CONSULTORIA
Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

J.M. CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Quadra 005, Parauapebas - PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefone: (91) 3433-546





ENGENHARIA E CONSULTORIA



Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jackson Newman Meireles Castro
Engenheiro Civil
CREA/PA nº 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 - Parauapebas/PA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rio Claro, 185, Parauapebas - PA

E-mail: jmcastro@jmcastro.com.br

Telefones:





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do C.P.F. nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177, DECLARA, sob as penas da lei que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas e aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, acompanhada obrigatoriamente de seu protocolo de recebimento.

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jacksonewman Meireles Castro
Engenheiro Civil
CREA/PA nº 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETARIO

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rua 195, Parauapebas - PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefone: (91) 3433-1111





ENGENHARIA E CONSULTORIA



JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 - ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Eng.º JMCASTRO 195 Parauapebas - PA

E-mail: jmcastro@jmc.com.br

Telefonia





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do C.R.F. nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jacksonewman Castro
Engenheiro Civil
CREMOP nº 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO – representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rua 105, Parauapebas – PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefone: (91) 3433-546





ENGENHARIA E CONSULTORIA



C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 – ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

End: Rio Claro, 105, Parauapebas – PA

E-mail: jmcastro@jmc.com.br

Telefone: (91) 99819-5177





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do C.P.F nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177, DECLARA, sob as penas da lei que, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rua 185, Parauapebas - PA

E-mail: jmcastro@gmail.com

Telefone:





ENGENHARIA E CONSULTORIA



JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO – representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 – ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

J.M. CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

E-mail: jmc@jmc.com.br - 185 Parauapebas – PA

Telefone: (91) 99819-5177





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005, Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do C.P.F nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jacksonewman Castro
Engenheiro Civil
CREM/PA nº 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

ENGENHARIA E CONSULTORIA





ENGENHARIA E CONSULTORIA



JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 - ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

J.M. CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

E-mail: jmc@jmc.com.br
E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefones:





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Sala 203, Residencial Costa, Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do CPF nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177.

Adicionalmente, informo que a localização da empresa foi georreferenciada por meio da seguinte coordenada: 6°04'38.2" S 49°53'06.2"

W<https://www.google.com/maps?q=-6,077277660369873,-49,88505935668945&z=17> &hl=pt-BR

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Sala 203, Residencial Costa, Rio Claro, S/N, Quadra 005, Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas - PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefone: +55 91 9819-5177





ENGENHARIA E CONSULTORIA



Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jacksonewman Meireles Castro
Engenheiro Civil
CREA/PA nº 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO – representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 - ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 - Parauapebas - PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

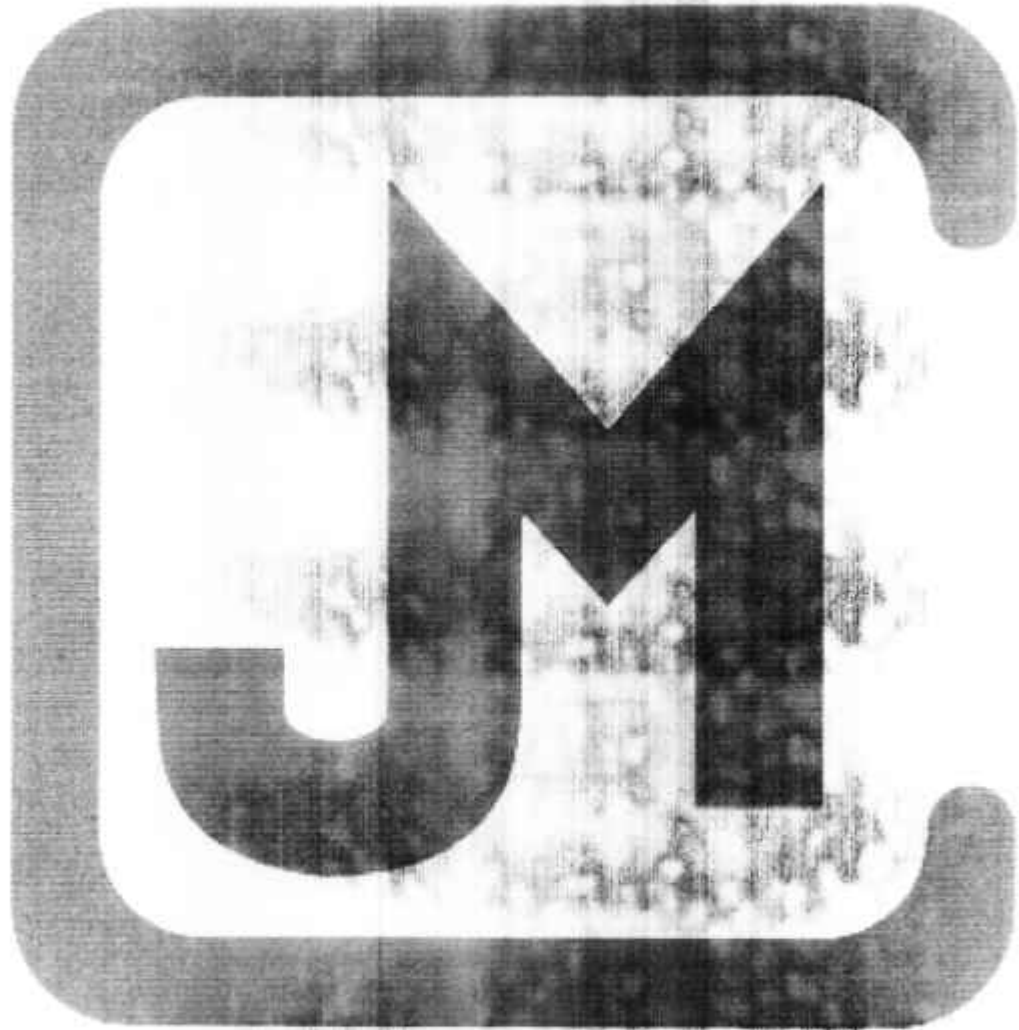
Telefone: (91) 99819-5177





ENGENHARIA E CONSULTORIA

Fls 0396
 Proc. Nº 17 / 2023
 Ass. *[Signature]*



ENGENHARIA E CONSULTORIA

[Signature]

[Signature]

J.M. CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

End: Rua ... 105 Parauapebas - PA

E-mail: jmc@...@br

Telefonia





ENGENHARIA E CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 29.433.546/0001-18, endereço Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000, Parauapebas, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5040459 Órgão Expedidor SSP/PA e do C.P.F nº 982.090.272-04, email jacksonewman@gmail.com, contato +55919819-5177, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2023

Jacksonewman Castro
Engenheiro Civil
CREMOPAR 152026554-9

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO
PROPRIETÁRIO

ENGENHARIA E CONSULTORIA

JM CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Endereço: Quadra 005, Parauapebas - PA
E-mail: jmc@jmcastro.com.br
Telefone: (91) 3433-5466





ENGENHARIA E CONSULTORIA



JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO – representante legal

RG nº 5040459 SSP/PA

C.P.F nº 982.090.272-04

CREA/PA 1520265549

JMCASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 29.433.546/0001-18

Rio Claro, S/N, Quadra 005 Lote 016, Beira Rio, 68515-000 – ParauapebasPA

Email jacksonewman@gmail.com

(91) 99819-5177

ENGENHARIA E CONSULTORIA

J.M. CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME

CNPJ: 29.433.546/0001-18

End: Rio Claro, S/N, Quadra 005, Parauapebas – PA

E-mail: jmc@jmc.com.br

Telefone: (91) 99819-5177

